



PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
(Processo Administrativo nº 2.967/2018)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Vassouras inscrita no CNPJ sob o nº 32.412.819/0001-52, AUTORIZADO pelo Ordenador de despesa, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Marco Aurélio P. Salgado, por meio do Presidente da Comissão de Licitação nomeado pela Portaria nº 871/2017, sediada à Av. Octavio Gomes, nº 395, Centro, Vassouras, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. Às **14:00 horas, do dia 05, do mês junho, ano 2018**, no endereço **Av. Octavio Gomes, nº 395, Sala de Licitação, Centro, Vassouras**, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Às **14:00 horas, do dia 05, do mês junho, ano 2018**, no endereço **Av. Octavio Gomes, nº 395, Sala de Licitação, Centro, Vassouras**, terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2

PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar original e cópia da cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. DO OBJETO E VALOR

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na CONSTRUÇÃO DE TRÊS CAPELAS MORTUÁRIAS, mediante o regime empreitada por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme especificações constantes nos anexos deste Edital.

4.2 A licitação compõe-se de item único, conforme tabela, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

ITEM	QUAN T.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL(R\$)
01	01	SERV.	CONSTRUÇÃO DE TRÊS CAPELAS MORTUÁRIAS	R\$ 500.079,34

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária na classificação abaixo:

- 02.06.154510024.2.079.4490.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 04 Royalties

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. **Permanece vedada qualquer intermediação ou subcontratação.**

6.3. **Não poderão participar desta licitação:**

6.3.1. interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.3.2. interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Vassouras responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 7º da Lei 10.520/02;

6.3.3. entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.3.4. interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.3.5. o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

6.3.6. entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

6.3.7. servidor ou dirigente desta Prefeitura ou responsável pela licitação;

6.3.8. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.10. Interessados declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Participarão desta licitação entidades com credenciamento regular no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Vassouras com todas as documentações solicitadas neste, e entidades não credenciadas, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

7.1.1. As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Cadastro, deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.

7.1.2. Os documentos da Habilitação Cadastral deverão ser acondicionados em envelope, conforme estabelecido.

7.1.3. A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.

7.2. Para a habilitação, o interessado deverá atender às condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

7.2.1. Poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro da Prefeitura. A validade das certidões emitidas por meio da rede mundial de computadores (Internet) ficará condicionada à verificação da sua legitimidade por meio de consulta “online”.

7.2.2. Procedida a consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.

7.3. A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no Envelope nº 1, salvo quando as informações pertinentes estiverem contempladas de forma regular no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura:

7.3.1. Habilitação jurídica:

7.3.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

7.3.1.2. para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.3.1.3. em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.3.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.3.1.5. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

funcionamento no País;

7.3.1.7. os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação;

7.3.1.8. Cópia de identidade ou documento equivalente, dos sócios e/ou representantes.

7.3.2. Regularidades fiscal e trabalhista:

7.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

7.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, (**CONJUNTA FEDERAL**);

7.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

7.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (**CNDT**);

7.3.2.5. **Prova de inscrição** no cadastro de contribuintes estadual / municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.2.6. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

- **Fazenda Estadual:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;
- caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

- **Fazenda Municipal:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, do domicílio ou sede do proponente ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

7.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.3.3. Qualificação Técnica.

Todos os licitantes deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:

7.3.3.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

7.3.3.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

7.3.3.2.1. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente ao objeto da licitação: CONSTRUÇÃO DE TRÊS CAPELAS MORTUÁRIAS.

7.3.3.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

7.3.3.3.1. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.3.3.4. Atestado de vistoria (anexo V) assinado pelo servidor responsável ou a declaração de não vistoria (anexo XIV).

7.3.4. Qualificação econômico-financeira:

7.3.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor de sua sede. Se o proponente não for sediado na Comarca de Vassouras esta deverá vir acompanhada de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando o distribuidor que, na Comarca de sua sede, tenha atribuição para expedir tais certidões;

7.3.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.3.4.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

7.3.4.4. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

7.3.4.5. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Ativo Total

SG =

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC =

Passivo Circulante

7.3.4.6. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.4. Todos os licitantes, credenciados ou não, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:

7.4.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO IV;

7.5. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração (anteriormente ou na sessão), ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8. DA VISTORIA

8.1. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico e demais anexos, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

8.1.1. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 10 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (24) 2491 9000 Ramal 9024;

8.1.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

8.1.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

8.1.4. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria ou demais aspectos,



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, antes da data fixada para a sessão pública, e podendo ser feita através de e-mail, licitacaovassouras@gmail.com, onde será encaminhado para o setor requisitante.

- 8.1.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.
- 8.1.6. O licitante que optar por não realizar a vistoria, deverá apresentar a declaração de não vistoria conforme anexo XIV.

8. DA PROPOSTA

9.1 A proposta, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

- 9.1.1 A razão social e CNPJ da empresa licitante;
- 9.1.2 Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;
- 9.1.3 O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante do ANEXO II.
- 9.1.4 A Planilha orçamentária consta no ANEXO IX e deverá ser feita como no modelo, podendo apenas alterar campos/inserir, de acordo com o solicitado abaixo que não estiver contido no modelo:
 - 9.1.4.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
 - 9.1.4.2. Na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.
 - 9.1.4.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
 - 9.1.4.4. Erros no preenchimento da planilha em relação a multiplicação e soma, não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no momento indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço total proposto.
 - 9.1.4.5. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
 - 9.1.4.6. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

9.1.4.7. licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

9.1.4.8. as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

9.1.4.9. a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.1.4.10. na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

9.1.4.11. será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico da obra, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

9.1.4.12. Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme ANEXO VIII.

9.1.4.13. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.1.2. As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

10.1.2.1. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006 conforme anexo ao Edital.

10.1.2.1.1. A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.1.2.1.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o Cadastro, se for o caso.

10.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.4.1. Cadastro de Fornecedores do Município;

10.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.6. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.6.1. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

10.6.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

10.7. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.8. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.8.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.8.3. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.8.4. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.8.5. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.8.6. Será considerado inabilitado o licitante que:

10.8.7. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do Cadastro, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

10.8.8. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.8.9. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.8.10. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.8.11. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O critério de julgamento será *EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL*.

11.2 Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

11.3 A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.4 Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.5 As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

11.6 A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos, caso esteja presente na sessão.

11.6.3. Caso a microempresa, individual ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

11.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados,



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

11.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

11.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

11.9.1. produzidos no País;

11.9.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

11.9.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11.9.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

11.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

11.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

11.12. Será desclassificada a proposta que:

11.12.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

11.12.2. conter vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

11.12.3. não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

11.12.4. conter oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

11.12.5. apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

11.12.5.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

11.12.5.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 24 horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

11.13. Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.

11.13.1. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

11.14. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.15. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.16. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

11.17. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

11.18. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11.19. O resultado do certame será divulgado no Boletim Oficial do Município (AEMERJ).

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

12.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

12.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados para CPL instalada no endereço Av. Octávio Gomes, nº 395, Centro, Vassouras/RJ, Sala 13.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

12.5. O recurso será dirigido à Secretaria requisitante, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

14. DO REAJUSTE

14.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei nº 8.666/93, ou outro que vier a substituí-lo.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico –ANEXO I.



16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização do contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato.

16.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I. Conduzir a execução do contrato de acordo com a legislação vigente;
- II. Atender todas as especificações constantes do edital, de seus anexos e da proposta;
- III. Executar o contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- IV. Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- V. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- VI. Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII. Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- VIII. Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados;
- IX. Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;
- X. Atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- XI. Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;
- XII. Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
- XIII. Se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;
- XIV. Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

CONTRATANTE.

XV. Se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e

demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles.

XVI. Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050.

XVII. Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.

XVIII. Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

XIX. Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização.

XX. Obriga-se a apresentar no final da obra a Planta Cadastral (AS BUILT) constando todos os elementos físicos executados, cotados planialtimetricamente, durante a execução dos serviços e, ainda, a CND do INSS relativo à obra.

XXI. Registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do CONTRATANTE, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função.

XXII. Registrar o Contrato e a Anotação de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RJ, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo“ declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art.

11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ.

XXIII. A observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil.

16.3. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa/medição prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

18.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

18.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa/medição do cronograma físico-financeiro executada.

18.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

18.5.1. não produziu os resultados acordados;

18.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

18.5.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

18.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada.

18.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

18.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consultada as condições de habilitação exigidas no edital.

18.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

18.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

18.13. Mas em qualquer caso, deverá ser feito pela máxima autoridade da contratante;

18.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.15. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não manter a proposta;

19.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

19.2.1.1. multa moratória de até 05% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;

19.2.1.2. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.2. multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

19.2.2.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

19.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

19.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Vassouras, pelo prazo de até dois anos;

19.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

19.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

19.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

19.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

19.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

19.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro do Fornecedor.

19.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20. DA IMPUGNAÇÃO

20.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



20.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

20.4. A impugnação poderá ser realizada por petição protocolada no endereço Av. Octávio Gomes, nº 395, Centro, Vassouras/RJ, CPL, Sala 13.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

21.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

21.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

21.9. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

21.13. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

21.14. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da comarca **Vassouras**, com exclusão de qualquer outro.

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.15.1. ANEXO I – Projeto Básico;

21.15.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;

21.15.3. ANEXO III – Modelo de Credenciamento;

21.15.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

21.15.5. ANEXO V – Modelo de Termo de Vistoria;

21.15.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;

21.15.7. ANEXO VII – Critério de Aceitabilidade;

21.15.8. ANEXO VIII – Cronograma Físico Financeiro;

21.15.9. ANEXO IX – Planilha Orçamentária;

21.15.10. ANEXO X – Memória de Cálculo;

21.15.11. ANEXO XI – Plantas;

21.15.12. ANEXO XII – Memorial Descritivo;

21.15.13. ANEXO XIII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

- 21.15.14. ANEXO XIV – Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto (não vistoria);
21.15.15. ANEXO XV – Minuta de Contrato.

Vassouras, 15 / 05 / 2018

Marco Aurélio P Salgado

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ordenador de Despesa



TOMADA DE PREÇOS Nº 004 / 2018

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Este termo estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela CONSTRUTORA para as obras de construção de três capelas mortuárias, em conjunto com o projeto, Normas Técnicas Brasileiras aqui citadas ou ainda a aquelas que porventura venham a substituí-las, servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO.

A CONSTRUTORA, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todas as etapas da obra, visualizando todos os documentos do projeto e das condições locais onde serão executadas as obras, para ter condições de desenvolver o projeto executivo que norteará a construção. Qualquer dúvida sobre este termo, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto básico deverá ser discutida com a fiscalização devidamente nomeada com antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data prevista no cronograma contratual. A CONSTRUTORA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra. O Projeto Básico de Arquitetura e o presente memorial referem-se à construção de três capelas mortuárias, em Andrade Pinto, Ferreiros e Pocinhos, Município de Vassouras-RJ.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto em questão se trata da construção de Três capelas mortuárias.

Com área total construída de 76,34m², cada capela, composta internamente, por um salão com área de 34,65m², um hall com área de 8,69m², dois sanitários PNE com área de 4,16m² cada, uma copa com área de 5,78m², um depósito com área de 2,55m² e externamente uma varanda com área de 8,00m².

A construção será edificada em estrutura em concreto armado, laje pré-fabricada e paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos, revestidos internamente e externamente com argamassa a base de cimento areia e cal, cobertura em telhas cerâmicas, janelas de alumínio e portas em madeira.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Durante a execução dos serviços, o isolamento para proteção da obra será feito com tapume em chapas de madeira compensada, com o fito de garantir maior segurança aos moradores que transitam, diariamente, nos arredores do empreendimento.

Serão de uso obrigatório, os equipamentos de proteção individual como: capacetes, protetores faciais, óculos de segurança, equipamentos para proteção dos pés, pernas, mãos e braços, cintos de segurança, equipamentos de proteção auditiva, etc., conforme o caso.

A instalação da placa de obra deverá ficar em local visível, a ser determinado pela fiscalização da prefeitura.

O barracão de obra para guarda de ferramentas e guarda de materiais deverão ser locados de forma a não prejudicar o desenvolvimento da obra. O barracão destinado à guarda de materiais deve se localizar de forma a ser facilmente acessível tanto para o recebimento de materiais como para a



utilização destes na obra.

A preparação do terreno será inicialmente através de capina e limpeza manual e posterior a regularização mecânica da superfície.

Na preparação do terreno será feita a regularização mecânica da superfície, após a capina e limpeza manual da área cercada pelo tapume.

Concluídos os trabalhos de limpeza, a CONSTRUTORA deverá proceder à locação manual da área de implantação do empreendimento. As marcações deverão ser aprovadas pela Fiscalização.

MOVIMENTO DE TERRA

O movimento de terra necessário é indispensável para o nivelamento do terreno. Na execução da terraplanagem, de cortes e de aterros deverão ser obedecidas as normas técnicas da ABNT para tais serviços. As áreas externas deverão ser niveladas de forma a permitir sempre fácil acesso e escoamento das águas superficiais. A implantação da edificação e platô deve corresponder exatamente às cotas estipuladas em projeto.

No caso de empréstimo ou bota-fora, tais serviços deverão ser realizados em locais autorizados pelo poder público.

Os serviços de aterro serão executados em camadas de 20 cm no máximo, com material de 1a qualidade e ótima umidade, perfeitamente compactadas, sendo que os taludes terão inclinação máxima de 45°.

A escavação manual de valas para execução das sapatas, acima de 1,50m até 3,00m, é de responsabilidade da empresa contratada.

O material escavado reaproveitável para o reaterro, sempre que possível, deverá ser depositado junto ao local. Caso não seja possível, o material será transportado para local aprovado pela FISCALIZAÇÃO e depositado sem compactação.

Transporte de solo para bota fora, do material proveniente da raspagem superficial do terreno em local a ser indicado pela fiscalização, do material escavado para o carregamento, descarregamento, e manutenção; os serviços de: transporte, descarregamento, e o retorno do veículo descarregado. Os serviços de transporte de solos até unidade de destinação final deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas nas legislações vigentes à época da execução dos serviços.

FUNDAÇÕES

Toda área onde será concretado o piso das capelas, receberá um plástico preto para auxiliar impermeabilização e na cura do concreto.

Para as sapatas de fundação serão executadas estacas de concreto moldadas in loco, ate atingir profundidade resistente.

A laje de piso será em concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 25mpa, incluindo materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento, receberá uma tela formada por fios de aço CA-60, cruzadas e soldadas entre si, formando malhas quadradas de fios com diâmetro de 4,2mm e espaçamento entre eles de 10x10cm, cortadas e montadas conforme delimitação determinada em projeto.

O projeto de fundações ficará a cargo da empresa contratada.

Toda a fundação incluindo as bases das sapatas, e vigas baldrames serão em concreto armado, $F_{ck}=20\text{mpa}$, incluindo materiais para confecção do concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00m² de área moldada, formas, aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobração, montagem e colocação das formas, exclusive escoramento.



ESTRUTURA

As estruturas referentes aos pilares e vigas serão em concreto armado, $F_{ck}=20\text{mpa}$, incluindo materiais para confecção do concreto (importado de usina) adensado e colocado, $14,00\text{m}^2$ de área moldada, formas e escoramentos, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas.

A laje de cobertura será pré-moldada, dimensionada de acordo com os vãos a serem vencidos, incluindo as vigotas, tijolos, armadura negativa e capeamento de 3cm.

PAREDES E DIVISÓRIAS

As paredes internas e externas serão em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, medindo $09\text{x}19\text{x}39\text{cm}$, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, emparedes de meia vez ($0,10\text{m}$).

As paredes da base da mesa mortuária serão em blocos de concreto, com $19\text{x}19\text{x}39\text{cm}$, até $1,00\text{m}$ de altura.

REVESTIMENTOS

A execução do revestimento interno será de 1 vez com emboço tipo paulista, com argamassa de cimento, cal, saibro e areia fina no traço 1:4:4:4, com acabamento a camurça ou saco, com $2,50\text{cm}$ de espessura.

O revestimento externo (emboco), de 1 vez, com argamassa de cimento, saibro macio e areia peneirada no traço 1:3:3 com 3cm de espessura, inclusive chapisco.

Este serviço só deverá ser iniciado após estarem embutidas as tubulações.

Externamente, o revestimento de paredes com tijolo cerâmico decorativo, será conforme nas representações gráficas referentes às fachadas, inclusive a superfície chapiscada, embocada com argamassa de cimento, saibro.

Nos sanitários as paredes serão revestidas com azulejos $20 \times 20 \text{ cm}$, cor branco, com junta a prumo. Para o assentamento deverá ser usada a Argamassa pronta do tipo ciment-cola e para o rejuntamento rejunte branco com aditivo para rejuntas (consumo- $0,2\text{L/kg}$ de rejunte) ou equivalente.

Os contra pisos deverão ser executados de forma a garantir superfícies contínuas, planas, sem falhas e perfeitamente nivelados.

Os pisos com ladrilhos cerâmicos só poderão ser executados após estarem concluídas todas as canalizações que devem ficar embutidas, bem como após a conclusão dos revestimentos das paredes e tetos.

Os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 0,5% em direção aos ralos e ou portas externas conforme indicado em projeto.

Os peitoris e soleiras serão executados conforme detalhes de projeto, em mármore branco e o revestimento da mesa mortuária em granito.

Os pisos da varanda, salão e hall serão de granitina, também chamados de granilite, referem-se a pisos monolíticos (sem rejunte) cuja fórmula é composta de grãos (pedaços) de granito, mármore, calcário, quartzo, dentre outros minérios, juntamente com aditivos especiais, cimento (que pode ser o comum ou branco). Este piso, após estes materiais serem misturados na fórmula adequada, será moldado no local de aplicação, utilizando-se ali as juntas de dilatação para moldar as formas escolhidos como desenho do piso.



INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

As instalações hidráulicas serão executadas conforme as posturas legais e Normas Técnicas pertinentes.

Todas as peças especificadas serão de alta qualidade, podendo ser substituídas apenas por peças similares desde que a qualidade comprovadamente seja a mesma.

Como tratamento primário do esgoto as capelas serão dotadas de caixa de gordura, fossa séptica e filtro anaeróbio, em Andrade Pinto esta prevista a ligação na rede coletora principal, porem em Ferreiros e Pocinhos como não há rede coletora de esgoto, esta prevista a construção de um sumidouro.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Toda instalação elétrica da edificação deverá obedecer ao padrão da ABNT e ser compatíveis com as cargas que irão suportar, obedecendo ao projeto elaborado pela empresa contratada, com aceite da Fiscalização.

APARELHOS

Vaso sanitário de louca branca, convencional, tipo popular, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.

Vaso sanitário de louca branca, para pessoas com necessidades especiais, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento

Lavatório de louca branca, tipo médio luxo, com ladrão, inclusive acessórios de fixação. Fornecimento.

Saboneteira de parede com base metálica e cúpula de vidro giratória, para sabonete liquido. fornecimento e colocação

Papeleira, sem protetor, de sobrepor, em metal cromado.

Torneira acabamento cromado.

Barra de apoio, para pessoas com necessidades especiais, em tubo de 1.1/2" de aço Inoxidável, liga 18.8, com 80cm. fornecimento e colocação

Bebedouro elétrico tipo pressão, em aço Inoxidável, modelo de pé, com filtro Interno, capacidade 80l/h. fornecimento.

ESQUADRIAS

As janelas serão de alumínio anodizado, tipo maxim-ar, com 1painel deslizante projetante, provida de haste de comando, em perfis serie 28.

As portas externas serão maciças, tipo mexicano e deverão seguir as dimensões e detalhes do projeto.

As portas internas serão lisas em compensado de cedro de boa procedência, preparadas para pintura.

As portas serão montadas em batentes de madeira com 5 cm de espessura e largura de 14 cm de acordo com detalhes do projeto.

COBERTURA

A cobertura será em telhas cerâmica tipo colonial ou portuguesa, com estrutura de madeira, sendo a cobertura sobre o salão em duas águas e as demais áreas do prédio, como varanda e a parte onde se localizam os sanitários, copa e área de serviço.



PINTURA

As superfícies que receberão pintura deverão se apresentar firmes, curadas no caso de emboços, sem partículas soltas completamente secas, isenta de graxas, óleos, poeira, mofo, etc. Todas as superfícies receberão antes das tintas de acabamento uma demão de fundo preparador de superfície apropriado as características da pintura de acabamento e do fundo.

Os tipos de tinta e cores a serem utilizados estão descritos neste memorial em cada item de material ou serviço que tenha pintura como acabamento.

A seguir estão relacionados alguns procedimentos e cuidados para aplicação de diferentes materiais.

Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada, lixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de acabamento.

Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anti-corrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento

Pintura com tinta latex, classificação standard (NBR 15079), para exterior, inclusive lixamentos, limpeza, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento.

PAVIMENTAÇÃO PAISAGISMO

Na frente das edificações, com exceção da capela a ser construída em Pocinhos, será construída calçada, interligada através de uma área pavimentada para acesso de carros funerários, está prevista também a pavimentação de um caminho lateral de acesso externo aos sanitários e copa, esta mesma área pavimentada se estende aos fundos, dando acesso ao depósito e a copa.

Em Pocinhos o acesso para carros funerários será através da área da igreja já pavimentada.

A pavimentação em questão será em blocos inter travados de 16 faces com espessura de 8cm, contornado com meio fio de concreto pré-moldado medindo 0,15x0,30x1,00m.

Ao redor da área pavimentada e da edificação será plantada grama do tipo batatais ou semelhantes em placa.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Para execução dos serviços em altura estão previstos aluguel de andaime, plataforma e passarela, considerando a montagem e desmontagem.

Ao final da obra está prevista a limpeza geral de toda área do empreendimento.

DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A capela em Andrade Pinto será construída na Rua Franciscanos, nos fundos da antiga subprefeitura, em Ferreiros será edificada na RJ-115, ao lado do cemitério e em Pocinhos a capela ficará na RJ-127, nos fundos da igreja e na frente do cemitério, todos no município de Vassouras-RJ.

2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todas as empresas que comprovarem por meio de atestados e outros documentos a execução de obras semelhantes em outros locais, estarão em condições de participar desse processo licitatório, não isentando as participantes, do atendimento das demais exigências do edital a ser publicado.

2.2. PRAZOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

O prazo da execução dos serviços e fornecimento dos materiais deve seguir rigorosamente os estabelecidos no cronograma em anexo.

3. JUSTIFICATIVA

Constitui objeto específico do presente termo a contratação de uma empresa para construção de três capelas mortuárias.

Igualmente, a contratada deverá observar os critérios de qualidade, durabilidade, conservação, funcionalidade, prazo de execução, economia e eficiência energética, consciência ambiental e condições constantes no presente Edital.

4. META FÍSICA

META A SER ALCANÇADA	
Construção de três capelas mortuárias:	R\$ 500.079,34

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento pela empresa vencedora do certame do memorando de início de obra.

6. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total dos serviços de obras e equipamentos é de: R\$500.079,34 (Quinhentos mil setenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

7. ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)
1	Capela mortuária - ANDRADE PINTO	33,42	167.146,80
1.1	Serviços preliminares	2,57	12.843,76
1.2	Movimento de terra	1,78	8.906,20
1.3	Fundações	3,02	15.088,32
1.4	Estrutura	3,75	18.774,74
1.5	Paredes e divisórias	1,45	7.263,91
1.6	Revestimentos	5,70	28.520,41
1.7	Instalações hidro-sanitárias	1,29	6.451,77
1.8	Instalação elétrica	1,31	6.563,82
1.9	Aparelhos	1,20	6.015,34
1.10	Esquadrias	2,43	12.137,05
1.11	Cobertura	3,99	19.949,90
1.12	Pintura	2,93	14.666,07
1.13	Pavimentação e paisagismo	1,82	9.081,05
1.14	Serviços complementares	0,18	884,46
2	Capela mortuária - FERREIROS	33,79	168.968,98
2.1	Serviços preliminares	2,57	12.843,76
2.2	Movimento de terra	1,78	8.906,20
2.3	Fundações	3,0172	15.088,32
2.4	Estrutura	3,75	18.774,74



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.5	Paredes e divisórias	1,45	7.263,91
2.6	Revestimentos	5,70	28.520,41
2.7	Instalações hidro sanitárias	1,79	8.931,67
2.8	Instalação elétrica	1,31	6.563,82
2.9	Aparelhos	1,20	6.015,34
2.10	Esquadrias	2,42	12.137,05
2.11	Cobertura	3,99	19.949,90
2.12	Pintura	2,93	14.666,07
2.13	Pavimentação e paisagismo	1,68	8.423,33
2.14	Serviços complementares	0,18	884,46
3	Capela mortuária – POCINHOS	32,79	163.963,56
3.1	Serviços preliminares	2,49	12.464,32
3.2	Movimento de terra	1,78	8.906,20
3.3	Fundações	3,02	15.088,32
3.4	Estrutura	3,75	18.774,74
3.5	Paredes e divisórias	1,45	7.263,91
3.6	Revestimentos	5,70	28.520,41
3.7	Instalações hidro-sanitárias	1,79	8.931,67
3.8	Instalação elétrica	1,31	6.563,82
3.9	Aparelhos	1,20	6.015,34
3.10	Esquadrias	2,43	12.137,05
3.11	Cobertura	3,99	19.949,90
3.12	Pintura	2,93	14.666,07
3.13	Pavimentação e paisagismo	0,76	3.797,35
3.14	Serviços complementares	0,18	884,46

8. FORMA DE PAGAMENTO

Todos os pagamentos devem ser feitos após a realização dos serviços, em medição própria, atestado pelo fiscal nomeado para essa função.

Não será admitido em nenhuma hipótese, o pagamento adiantado de algum serviço não realizado.

A ordem dos serviços deve ser a prevista no cronograma, cabendo a empresa seguir o que esta determinado. Qualquer alteração deve ser alvo de conversa entre o fiscal e o representante da empresa.

9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

A empresa vencedora do processo licitatório deve seguir tudo o que esta pactuada em projeto, não cabendo nenhuma alteração sem prévia autorização da fiscalização.

Todos os serviços e os materiais fornecidos devem seguir as regras previstas na ABNT, de acordo com cada serviço e material fornecido.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/ 2018

ANEXO II

PROPOSTA (modelo)

RAZÃO SOCIAL:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL(R\$)
01	01	SERV.	CONSTRUÇÃO DE TRÊS CAPELAS MORTUÁRIAS	

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: R\$

DATA DA PROPOSTA

CARIMBO DE CNPJ

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

1) Informações Complementares:

a) Dados da Proponente:

I - Razão Social: _____;

II - CNPJ: _____ Insc. Est.: _____;

III - Insc. Municipal: _____;

IV - Endereço: _____;

V - Telefones: _____ Fax: _____;

VI - E-Mail: _____;

VII - Banco: _____; Agência/nº.: _____;

VII - Conta-Corrente nº.: _____;

b) Dados do representante legal que assinará o termo de contrato/ATA SRP/ATA, conforme consta no contrato/ATA SRP social ou procuração:

I - Nome: _____;

II - Nacionalidade: _____ Profissão: _____;

III - Estado Civil: _____ Identidade nº: _____;

IV - Órgão Exp.: _____ Data de Emissão: ____/____/____; e

V - CPF: _____;

(local) _____, ____ de _____ de 201x.

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____

CPF: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/ 2018
ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Octávio Gomes, nº 395, Sala 13 - Centro

Pela presente, fica credenciado o(a) Sr(a). _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____, pelo Instituto _____, e do CPF nº
_____, para representar a empresa
_____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, na Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 004/ 2018, a ser realizada em
____/____/____, nessa Prefeitura, às ____:____ horas, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive
prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à sua desistência.

_____, _____ de _____ de 201x.
(local e data)

Assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ

Observações:

- 1 – A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada no dia da licitação, fora do Envelope de Habilitação, juntamente com cópia autenticada ou original do Contrato Social e documento de identidade do credenciado pela empresa;
- 2 – A Carta de Credenciamento, ou outro Instrumento Particular de Procuração, deverá ter firma do outorgante de poderes reconhecida em cartório.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/ 2018
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93 E ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: () sim () não

_____, _____ de _____ de 201x.
(local e data)

Assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/ 2018
ANEXO V

MODELO DE TERMO DE VISTORIA

Declaramos que o(a) senhor(a),
portador(a) da cédula de identidade nº..... representante legal da empresa
....., inscrita no CNPJ sob o nº
....., com sede no
.....,
em, telefone, fax, compareceu na data abaixo
indicada e realizou vistoria nos locais indicados para a execução dos serviços/obra para a
CONSTRUÇÃO DE TRÊS CAPELAS MORTUÁRIAS, conforme consta neste.

Certificamos, outrossim, que a pessoa acima identificada recebeu todas as informações pertinentes aos
serviços, estando ciente do grau de dificuldade relativo ao objeto da presente licitação, não podendo alegar
dúvidas futuras que possam prejudicar a execução dos mesmos.

..... de de 2018.

Responsável da empresa:

Nome completo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N 004/2018
ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ Declara para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 004/2018 referente ao Processo Administrativo n.º 2.967/2018 instaurado por essa Prefeitura Municipal de Vassouras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.....

(data)

.....

(representante legal)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N 004/2018
ANEXOVII

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE
(Preços máximos)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL(R\$)
01	01	SERV.	CONSTRUÇÃO DE TRÊS CAPELAS MORTUÁRIAS	R\$ 500.079,34



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Vassouras
 Secretaria Municipal de Administração
 Setor de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N 004/2018
ANEXOVIII

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																		
		OBRA:	CAPELA MORTUÁRIA - Andrade Pinto, Ferreiros e Pocinhos						DATA : 19/03/2018				BDI : 20,00%							
									LOCAL:	Andrade Pinto, Ferreiros e Pocinhos						FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
																SCO	2018/01	121,78%	-	03/2018
																SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	90,79%	51,52%	02/2018
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Vassouras						COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-	-								
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela					
1	Capela mortuária - ANDRADE PINTO	167.146,80	25,00	25,00	25,00	25,00									100,00					
			41.786,70	41.786,70	41.786,70	41.786,70									167.146,80					
2	Capela mortuária - FERREIROS	168.968,98					25,00	25,00	25,00	25,00					100,00					
							42.242,25	42.242,25	42.242,25	42.242,23					168.968,98					
3	Capela mortuária - POCINHOS	163.963,56									25,00	25,00	25,00	25,00	100,00					
											40.990,89	40.990,89	40.990,89	40.990,89	163.963,56					
500.079,34			41.786,70	41.786,70	41.786,70	41.786,70	42.242,25	42.242,25	42.242,25	42.242,23	40.990,89	40.990,89	40.990,89	40.990,89	500.079,34					
			41.786,70	83.573,40	125.360,10	167.146,80	209.389,05	251.631,30	293.873,55	336.115,78	377.106,67	418.097,56	459.088,45	500.079,34						



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
ANEXO IX
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
		OBRA:	CAPELA MORTUÁRIA - Andrade Pinto, Ferreiros e Pocinhos		DATA : 19/03/2018		BDI : 20,00%							
					FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
										SCO	2018/01	121,78%	-	03/2018
										SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	90,79%	51,52%	02/2018
LOCAL:	Andrade Pinto, Ferreiros e Pocinhos		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS											
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Vassouras													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$							
1	Capela mortuária - ANDRADE PINTO						167.146,80							
1.1	Serviços preliminares						12.843,76							
1.1.1	AD 19.05.0450 (I)	Tapume de vedacao ou protecao, executado com telhas trapezoidais de aco galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demaos de pintura esmalte sintetico, na face externa, considerando a utilizacao das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes.(desonerado)	SCO	m2	144,00	31,62	4.553,28							
1.1.2	AD 19.25.0300 (A)	Placa de identificacao de obra publica, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em pecas de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	SCO	m2	3,00	406,27	1.218,81							
1.1.3	AD 20.05.0100 (A)	Barracao de obra com parede de madeira, tipo chapa de madeira resinada com 10mm de espessura, pintadas internamente e externamente com PVA - latex, piso em concreto simples revestido com cimentado, estrutura de madeira serrada, cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive instalacoes, esquadrias e ferragens, torre de madeira serrada com caixa d'agua em polietileno, capacidade de 500l, com utilizacao de 3 vezes (ferragens, madeiras, quadro de luz, acessorios eletricos e hidraulicos, caixa d'agua, telhas), exclusive as ligacoes provisórias e sanitarios.	SCO	m2	12,00	429,85	5.158,20							
1.1.4	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	M2	450,00	1,78	801,00							
1.1.5	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	76,34	11,92	909,97							
1.1.6	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	375,00	0,54	202,50							
1.2	Movimento de terra						8.906,20							
1.2.1	MT 04.05.0100 (I)	Escavacao manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou picarra), acima de 1,50m ate 3m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	SCO	m3	30,24	69,08	2.088,98							
1.2.2	MT 14.05.0050 (I)	Aterro com material de 1a categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, incluindo 2 tiros de pa, inclusive espalhamento e rega, exclusive material e transporte.(desonerado)	SCO	m3	22,90	69,08	1.581,93							
1.2.3	74156/003	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	SINAPI	M	56,00	64,12	3.590,72							
1.2.4	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	10,10	132,66	1.339,87							
1.2.5	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	5,72	53,27	304,70							
1.3	Fundações						15.088,32							



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1.3.1	ET 04.60.0150 (/)	Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistencia característica a compressão de 20MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocação segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de área moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aço CA-50A, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocação nas formas, exclusive escoramento. A utilização deste item é recomendada para quantidades inferiores a 20m3.(desonerado)	SCO	m3	6,39	1.721,75	11.001,98
1.3.2	ET 44.10.0067 (/)	Concreto bombeado com fck=25MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.(desonerado)	SCO	m3	7,63	449,35	3.428,54
1.3.3	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	76,34	6,91	527,51
1.3.4	73994/001	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	SINAPI	KG	16,79	7,76	130,29
1.4	Estrutura						18.774,74
1.4.1	ET 04.60.0150 (/)	Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistencia característica a compressão de 20MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocação segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de área moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aço CA-50A, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocação nas formas, exclusive escoramento. A utilização deste item é recomendada para quantidades inferiores a 20m3.(desonerado)	SCO	m3	6,41	1.721,75	11.036,42
1.4.2	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	SINAPI	M2	26,88	145,43	3.909,16
1.4.3	74141/003	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	SINAPI	M2	11,50	127,79	1.469,59
1.4.4	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	28,03	84,18	2.359,57
1.5	Paredes e divisórias						7.263,91
1.5.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	154,39	45,59	7.038,64
1.5.2	87464	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,25	100,12	225,27
1.6	Revestimentos						28.520,41
1.6.1	RV 09.05.0050 (/)	Chapisco de superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.(desonerado)	SCO	m2	18,25	9,65	176,11
1.6.2	RV 09.05.0150 (/)	Revestimento interno, de 1 vez, emboco paulista, com argamassa de cimento, cal, saibro e areia fina no traço 1:4:4:4, com acabamento a camurça ou saco, com 2,50cm de espessura.(desonerado)	SCO	m2	201,07	26,32	5.292,16



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1.6.3	RV 09.05.0212 (A)	Revestimento externo (emboco), de 1 vez, com argamassa de cimento, saibro macio e areia peneirada no traco 1:3:3 com 3cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	SCO	m2	131,32	36,50	4.793,18
1.6.4	RV 09.15.0100 (B)	Revestimento de paredes com tijolo ceramico tipo 4 faces, dando 4 placas cada unidade, por fendilhamento, inclusive a superficie chapiscada, embocada com argamassa de cimento, saibro e areia no traco 1:2:2, juntas reentrantes, de 1cm de largura, tomadas com argamassa de cimento e areia fina no traco 1:3 e lavagem geral com agua acidulada.(desonerado)	SCO	m2	31,44	119,63	3.761,17
1.6.5	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M	12,76	127,43	1.626,01
1.6.6	84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M	4,40	91,40	402,16
1.6.7	84190	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	SINAPI	M2	1,60	325,22	520,35
1.6.8	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	51,34	108,01	5.545,23
1.6.9	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,87	64,72	703,51
1.6.10	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,78	53,03	306,51
1.6.11	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	75,04	53,30	3.999,63
1.6.12	88478	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	16,65	33,62	559,77
1.6.13	00034680	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	SINAPI	M	33,90	24,62	834,62
1.7	Instalações hidro-sanitárias						6.451,77
1.7.1	IT 14.45.0100 (/)	Fossa septica, de camara submersa, tipo Inhoff de concreto pre-moldado, com capacidade para 10 contribuintes, inclusive escavacao e reaterro, exclusive retirada do material excedente. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	1,00	3.060,68	3.060,68
1.7.2	IT 19.05.0400 (/)	Lavatorio de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rigido de 3/4", 3m de tubo PVC rigido de 40mm, e conexoes. Instalacao e assentamento.(desonerado)	SCO	un	2,00	275,58	551,16
1.7.3	IT 19.05.1109 (A)	Vaso sanitario individual, em pavimento terreo (exclusive o fornecimento do aparelho e valvula), compreendendo: 3m de tubo de PVC rigido de 1 1/2", com conexoes e efluente primario ate a caixa de inspecao, com 3m de tubo de PVC rigido 100mm, com conexoes. Instalacao e assentamento.(desonerado)	SCO	un	2,00	517,57	1.035,14
1.7.4	73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	671,20	671,20
1.7.5	74051/002	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	163,06	163,06
1.7.6	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	12,85	25,70



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1.7.7	00011894	FILTRO ANAEROBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50 (DIAMETROXALTURA) PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES (NBR 13969)	SINAPI	UN	1,00	609,43	609,43
1.7.8	00034636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	335,40	335,40
1.8	Instalação elétrica						6.563,82
1.8.1	IP 19.05.0103 (/)	Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m de comprimento. Fornecimento.(desonerado)	SCO	un	1,00	35,64	35,64
1.8.2	IT 24.20.0200 (/)	Instalacao de um conjunto de 2 pontos de luz equivalente a 5 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 33m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	2,00	339,54	679,08
1.8.3	IT 24.20.0353 (/)	Instalacao de um conjunto de 5 pontos de luz equivalente a 8 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 57m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	1,00	519,05	519,05
1.8.4	IT 24.20.0450 (/)	Instalacao de um conjunto de 8 pontos de luz equivalente a 10 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 80m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	1,00	718,39	718,39
1.8.5	IT 24.26.0025 (/)	Instalacao de ponto de tomada com 1 vara em eletroduto de PVC, rigido 3/4", 10,5m de diametro 2,5mm2, inclusive abertura e fechamento de rasgo de alvenaria.(desonerado)	SCO	un	1,00	122,65	122,65
1.8.6	IT 24.26.0103 (A)	Instalacao de um conjunto de 2 tomadas equivalentes a 3 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 28,5m de fio 2,5mm2, 2 caixas 4"X2", conexoes e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	2,00	242,71	485,42
1.8.7	IT 24.48.0106 (/)	Quadro de distribuicao de energia para disjuntores termo-magneticos unipolares, de embutir, com porta, para instalacao de ate 6 disjuntores, sem dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	1,00	95,29	95,29
1.8.8	IT 24.26.0300 (/)	Instalacao de um conjunto de 4 tomadas equivalentes a 5 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 30m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	1,00	410,86	410,86
1.8.9	IT 29.05.0203 (A)	Arandela oval em aluminio fundido com grade de protecao e vidro temperado modelo RPI-3017/P marca Raphael Paci ou similar, para lampada fluoescnte compacta, espiral, 15W, base E-27, 127V, cor amarela. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	9,00	133,12	1.198,08
1.8.10	IT 29.15.0253 (/)	Luminaria de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismatica, com lampadas aparentes, esmaltada, completa, equipada com reatores de partida rapida e lampadas fluoescntes (4x40W). Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	2,00	247,57	495,14
1.8.11	IT 29.15.0056 (/)	Luminaria de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismatica, com lampadas aparentes, esmaltada, completa, equipada com starters, reatores simples de partida convencional e lampadas fluoescntes (2x20W). Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	5,00	107,30	536,50
1.8.12	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	16,74	50,22
1.8.13	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	109,22	109,22



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1.8.14	00005042	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00	702,72	702,72
1.8.15	00034643	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	SINAPI	UN	1,00	18,04	18,04
1.8.16	00039809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM DISJUNTOR	SINAPI	UN	1,00	175,34	175,34
1.8.17	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	212,18	212,18
1.9	Aparelhos						6.015,34
1.9.1	AP 09.10.0053 (A)	Bebedouro eletrico, exclusive o fornecimento do aparelho, compreendendo: 2 varas de eletroduto PVC, diametro de 3/4" com luvas, 10m de fio 2,5mm2, tomada de embutir caixa estampada, 4m de tubo de PVC 3/4", 3m de tubo de 40mm, registro de 3/4" e conexoes. Instalacao ate o ralo existente e assentamento.(desonerado)	SCO	un	1,00	323,51	323,51
1.9.2	AP 09.35.0050 (I)	Ventilador de teto, com chave para ventilacao e exaustao e pas em aco pintado, Ventaco ou similar. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	2,00	220,36	440,72
1.9.3	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	2,00	29,34	58,68
1.9.4	00001030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	SINAPI	UN	2,00	38,40	76,80
1.9.5	00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	2,00	45,60	91,20
1.9.6	00011825	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00	40,50	40,50
1.9.7	00036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	2,00	335,47	670,94
1.9.8	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	859,57	859,57
1.9.9	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00	324,50	649,00
1.9.10	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	40,60	81,20
1.9.11	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	974,82	974,82
1.9.12	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	822,41	1.644,82
1.9.13	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	51,79	103,58
1.10	Esquadrias						12.137,05
1.10.1	ES 09.05.0100 (I)	Alizar de madeira aparelhada, de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	m	62,80	7,93	498,00
1.10.2	ES 09.05.0056 (I)	Aduela de madeira aparelhada de (14 x 3)cm, com rebaixo. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	m	31,40	34,96	1.097,74



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1.10.3	ES 09.10.0065 (/)	Porta compensada, de (100x210)cm, folheada nas 2 faces. Fornecimento e instalação, exclusive fornecimento de ferragens, aduela e alizares.(desonerado)	SCO	un	2,00	386,68	773,36
1.10.4	ES 09.10.0106 (/)	Porta compensada, de (80 x 210 x 3)cm, folheada nas 2 faces, inclusive guarnição, sendo a aduela de (13 x 3)cm e alizares de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalação, exclusive fornecimento de ferragens.(desonerado)	SCO	un	1,00	520,14	520,14
1.10.5	ES 39.05.0150 (/)	Conjunto de ferragens, para portas de madeira de 2 folhas de abrir de entrada principal, constando de fornecimento sem instalação (esta incluída no fornecimento e instalação das esquadrias), de: fechadura referência 330 ST-2 aço cromado, entradas referência 687-E, rosetas referência 687-R, macanetas referência 435, 6 dobradiças cromadas de (3"x3"), referência 85, com pino, bolas e anéis de latão, 2 fechos de embutir cromados, referência CR400, La Fonte ou similar.(desonerado)	SCO	un	1,00	448,28	448,28
1.10.6	ES 39.05.0250 (/)	Conjunto de ferragens, Papaiz ou similar, para portas de madeira de entrada principal, constando de fornecimento sem instalação (esta incluída no fornecimento e instalação das esquadrias), de: fechadura referência 142 com cilindro a cruz e 3 dobradiças cromadas de (3"x3"), de latão cromado, referência 344-C da Page ou similar, com pino, bolas e anéis de latão.(desonerado)	SCO	un	4,00	187,88	751,52
1.10.7	ES 39.05.0303 (/)	Conjunto de ferragens, para portas de madeira de banheiro, constando de fornecimento sem instalação (esta incluída no fornecimento e instalação das esquadrias), de: fechadura referência 7070-ST-2 acabamento cromado, macanetas referência 435, tranqueta referência 687-TE, rosetas referência 687-R, entrada referência 687-E e 3 dobradiças de ferro galvanizado de (3"x2 1/2"), com pinos e bolas de latão, referência 1410, La Fonte ou similar.(desonerado)	SCO	un	2,00	152,42	304,84
1.10.8	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	2,88	564,58	1.625,99
1.10.9	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	8,00	331,42	2.651,36
1.10.10	00004998	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	SINAPI	M2	8,82	392,95	3.465,82
1.11	Cobertura						19.949,90
1.11.1	CI 04.30.0250 (/)	Cordão para arremate de telhado, executado com argamassa de cimento, areia e saibro no traço 1:2:2.(desonerado)	SCO	m	16,80	42,84	719,71
1.11.2	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	48,45	81,92	3.969,02
1.11.3	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	63,58	91,79	5.836,01
1.11.4	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	48,45	49,85	2.415,23
1.11.5	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	63,58	53,22	3.383,73
1.11.6	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	20,09	38,17	766,84



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1.11.7	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	7,95	31,52	250,58
1.11.8	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	1.304,39	2.608,78
1.12	Pintura						14.666,07
1.12.1	PT 04.15.0106 (A)	Pintura com tinta plastica fosco aveludada a base de PVA, para interior, equivalente a Suvinil Latex ou similar, inclusive demao de massa, lixamento e 2 demaos de acabamento.(desonerado)	SCO	m2	196,21	14,02	2.750,86
1.12.2	PT 04.15.0112 (A)	Pintura com tinta plastica acetinada a base de PVA, para exterior, equivalente a Coralmur ou similar, inclusive raspagem, demao de impermeabilizante e 2 demaos de acabamento.(desonerado)	SCO	m2	131,32	23,12	3.036,12
1.12.3	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	385,81	21,05	8.121,30
1.12.4	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	36,75	20,62	757,79
1.13	Pavimentação e paisagismo						9.081,05
1.13.1	BP 19.20.0050 (A)	Meio-fio de concreto pre-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavacao e reaterro.(desonerado)	SCO	m	69,44	39,29	2.728,30
1.13.2	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	SINAPI	M2	175,48	14,22	2.495,33
1.13.3	92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	59,87	64,43	3.857,42
1.14	Serviços complementares						884,46
1.14.1	CO 04.05.0550 (A)	Plataforma ou passarela de madeira, (2,5 x 30)cm, considerando-se o aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime e movimentacao (vide item CO 05.15.0300).(desonerado)	SCO	m2	8,00	1,13	9,04
1.14.2	CO 04.10.0100 (A)	Aluguel de andaime tubular sobre sapatas fixas, formado por elementos de 2m de largura e 1,50m de altura, considerando-se a area da projecao vertical do andaime e pago pelo tempo necessario a sua utilizacao, exclusive: transporte dos elementos do andaime, ate a obra (vide item AD 15.10.0200), plataforma ou passarela de Pinho ou similar (vide itens CO 05.05.0550 e CO 05.15.0300). Montagem e desmontagem dos andaimes (vide item CO 05.15.0100).(desonerado)	SCO	m2.mes	48,00	6,77	324,96
1.14.3	CO 04.15.0100 (I)	Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a area vertical recoberta.(desonerado)	SCO	m2	48,00	6,14	294,72
1.14.4	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	76,34	3,35	255,74
2	Capela mortuária - FERREIROS						168.968,98
2.1	Serviços preliminares						12.843,76
2.1.1	AD 19.05.0450 (I)	Tapume de vedacao ou protecao, executado com telhas trapezoidais de aco galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demaos de pintura esmalte sintetico, na face externa, considerando a utilizacao das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes.(desonerado)	SCO	m2	144,00	31,62	4.553,28
2.1.2	AD 19.25.0300 (A)	Placa de identificacao de obra publica, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em pecas de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	SCO	m2	3,00	406,27	1.218,81



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.1.3	AD 20.05.0100 (A)	Barracao de obra com parede de madeira, tipo chapa de madeira resinada com 10mm de espessura, pintadas internamente e externamente com PVA - latex, piso em concreto simples revestido com cimentado, estrutura de madeira serrada, cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive instalações, esquadrias e ferragens, torre de madeira serrada com caixa d'água em polietileno, capacidade de 500l, com utilização de 3 vezes (ferragens, madeiras, quadro de luz, acessórios elétricos e hidráulicos, caixa d'água, telhas), exclusive as ligações provisórias e sanitários.	SCO	m2	12,00	429,85	5.158,20
2.1.4	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	M2	450,00	1,78	801,00
2.1.5	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	76,34	11,92	909,97
2.1.6	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	375,00	0,54	202,50
2.2	Movimento de terra						8.906,20
2.2.1	MT 04.05.0100 (I)	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou picarra), acima de 1,50m até 3m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	SCO	m3	30,24	69,08	2.088,98
2.2.2	MT 14.05.0050 (I)	Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, incluindo 2 tiros de pa, inclusive espalhamento e rega, exclusive material e transporte.(desonerado)	SCO	m3	22,90	69,08	1.581,93
2.2.3	74156/003	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	SINAPI	M	56,00	64,12	3.590,72
2.2.4	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	10,10	132,66	1.339,87
2.2.5	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	5,72	53,27	304,70
2.3	Fundações						15.088,32
2.3.1	ET 04.60.0150 (I)	Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistência característica a compressão de 20MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocação segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de área moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aço CA-50A, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocação nas formas, exclusive escoramento. A utilização deste item é recomendada para quantidades inferiores a 20m3.(desonerado)	SCO	m3	6,39	1.721,75	11.001,98
2.3.2	ET 44.10.0067 (I)	Concreto bombeado com fck=25MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.(desonerado)	SCO	m3	7,63	449,35	3.428,54
2.3.3	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	76,34	6,91	527,51
2.3.4	73994/001	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	SINAPI	KG	16,79	7,76	130,29
2.4	Estrutura						18.774,74



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.4.1	ET 04.60.0150 (/)	Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistencia carcteristica a compressao de 20MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocacao segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de area moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aco CA-50A, inclusive mao-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocacao nas formas, exclusive escoramento. A utilizacao deste item e recomendada para quantidades inferiores a 20m3.(desonerado)	SCO	m3	6,41	1.721,75	11.036,42
2.4.2	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	SINAPI	M2	26,88	145,43	3.909,16
2.4.3	74141/003	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	SINAPI	M2	11,50	127,79	1.469,59
2.4.4	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	28,03	84,18	2.359,57
2.5	Paredes e divisórias						7.263,91
2.5.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	154,39	45,59	7.038,64
2.5.2	87464	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,25	100,12	225,27
2.6	Revestimentos						28.520,41
2.6.1	RV 09.05.0050 (/)	Chapisco de superficie de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia no traco 1:3.(desonerado)	SCO	m2	18,25	9,65	176,11
2.6.2	RV 09.05.0150 (/)	Revestimento interno, de 1 vez, emboco paulista, com argamassa de cimento, cal, saibro e areia fina no traco 1:4:4:4, com acabamento a camurca ou saco, com 2,50cm de espessura.(desonerado)	SCO	m2	201,07	26,32	5.292,16
2.6.3	RV 09.05.0212 (A)	Revestimento externo (emboco), de 1 vez, com argamassa de cimento, saibro macio e areia peneirada no traco 1:3:3 com 3cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	SCO	m2	131,32	36,50	4.793,18
2.6.4	RV 09.15.0100 (B)	Revestimento de paredes com tijolo ceramico tipo 4 faces, dando 4 placas cada unidade, por fendilhamento, inclusive a superficie chapiscada, embocada com argamassa de cimento, saibro e areia no traco 1:2:2, juntas reentrantes, de 1cm de largura, tomadas com argamassa de cimento e areia fina no traco 1:3 e lavagem geral com agua acidulada.(desonerado)	SCO	m2	31,44	119,63	3.761,17
2.6.5	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M	12,76	127,43	1.626,01
2.6.6	84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M	4,40	91,40	402,16
2.6.7	84190	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	SINAPI	M2	1,60	325,22	520,35
2.6.8	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	51,34	108,01	5.545,23



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.6.9	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,87	64,72	703,51
2.6.10	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,78	53,03	306,51
2.6.11	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	75,04	53,30	3.999,63
2.6.12	88478	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	16,65	33,62	559,77
2.6.13	00034680	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	SINAPI	M	33,90	24,62	834,62
2.7	Instalações hidro-sanitárias						8.931,67
2.7.1	IT 14.45.0100 (f)	Fossa septica, de camara submersa, tipo Inhoff de concreto pre-moldado, com capacidade para 10 contribuintes, inclusive escavacao e reaterro, exclusive retirada do material excedente. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	1,00	3.060,68	3.060,68
2.7.2	IT 14.55.0050 (f)	Sumidouro para 10 contribuintes ligado a fossa, exclusive fossas e manilhas. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	1,00	3.151,10	3.151,10
2.7.3	IT 19.05.0400 (f)	Lavatorio de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rigido de 3/4", 3m de tubo PVC rigido de 40mm, e conexoes. Instalacao e assentamento.(desonerado)	SCO	un	2,00	275,58	551,16
2.7.4	IT 19.05.1109 (A)	Vaso sanitario individual, em pavimento terreo (exclusive o fornecimento do aparelho e valvula), compreendendo: 3m de tubo de PVC rigido de 1 1/2", com conexoes e efluente primario ate a caixa de inspecao, com 3m de tubo de PVC rigido 100mm, com conexoes. Instalacao e assentamento.(desonerado)	SCO	un	2,00	517,57	1.035,14
2.7.5	74051/002	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	163,06	163,06
2.7.6	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	12,85	25,70
2.7.7	00011894	FILTRO ANAEROBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50 (DIAMETROXALTURA) PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES (NBR 13969)	SINAPI	UN	1,00	609,43	609,43
2.7.8	00034636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	335,40	335,40
2.8	Instalação elétrica						6.563,82
2.8.1	IP 19.05.0103 (f)	Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m de comprimento. Fornecimento.(desonerado)	SCO	un	1,00	35,64	35,64
2.8.2	IT 24.20.0200 (f)	Instalacao de um conjunto de 2 pontos de luz equivalente a 5 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 33m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	2,00	339,54	679,08
2.8.3	IT 24.20.0353 (f)	Instalacao de um conjunto de 5 pontos de luz equivalente a 8 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 57m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	1,00	519,05	519,05



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.8.4	IT 24.20.0450 (/)	Instalacao de um conjunto de 8 pontos de luz equivalente a 10 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 80m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	1,00	718,39	718,39
2.8.5	IT 24.26.0025 (/)	Instalacao de ponto de tomada com 1 vara em eletroduto de PVC, rigido 3/4", 10,5m de diametro 2,5mm2, inclusive abertura e fechamento de rasgo de alvenaria.(desonerado)	SCO	un	1,00	122,65	122,65
2.8.6	IT 24.26.0103 (A)	Instalacao de um conjunto de 2 tomadas equivalentes a 3 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 28,5m de fio 2,5mm2, 2 caixas 4"X2", conexoes e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	2,00	242,71	485,42
2.8.7	IT 24.48.0106 (/)	Quadro de distribuicao de energia para disjuntores termo-magneticos unipolares, de embutir, com porta, para instalacao de ate 6 disjuntores, sem dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	1,00	95,29	95,29
2.8.8	IT 24.26.0300 (/)	Instalacao de um conjunto de 4 tomadas equivalentes a 5 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 30m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	1,00	410,86	410,86
2.8.9	IT 29.05.0203 (A)	Arandela oval em aluminio fundido com grade de protecao e vidro temperado modelo RPI-3017/P marca Raphael Paci ou similar, para lampada fluorecente compacta, espiral, 15W, base E-27, 127V, cor amarela. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	9,00	133,12	1.198,08
2.8.10	IT 29.15.0253 (/)	Luminaria de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismatica, com lampadas aparentes, esmaltada, completa, equipada com reatores de partida rapida e lampadas fluorecentes (4x40W). Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	2,00	247,57	495,14
2.8.11	IT 29.15.0056 (/)	Luminaria de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismatica, com lampadas aparentes, esmaltada, completa, equipada com starters, reatores simples de partida convencional e lampadas fluorecentes (2x20W). Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	5,00	107,30	536,50
2.8.12	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	16,74	50,22
2.8.13	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	109,22	109,22
2.8.14	00005042	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00	702,72	702,72
2.8.15	00034643	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	SINAPI	UN	1,00	18,04	18,04
2.8.16	00039809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM DISJUNTOR	SINAPI	UN	1,00	175,34	175,34
2.8.17	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	212,18	212,18
2.9	Aparelhos						6.015,34
2.9.1	AP 09.10.0053 (A)	Bebedouro eletrico, exclusive o fornecimento do aparelho, compreendendo: 2 varas de eletroduto PVC, diametro de 3/4" com luvas, 10m de fio 2,5mm2, tomada de embutir caixa estampada, 4m de tubo de PVC 3/4", 3m de tubo de 40mm, registro de 3/4" e conexoes. Instalacao ate o ralo existente e assentamento.(desonerado)	SCO	un	1,00	323,51	323,51
2.9.2	AP 09.35.0050 (/)	Ventilador de teto, com chave para ventilacao e exaustao e pas em aco pintado, Ventaco ou similar. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	2,00	220,36	440,72



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.9.3	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	2,00	29,34	58,68
2.9.4	00001030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	SINAPI	UN	2,00	38,40	76,80
2.9.5	00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	2,00	45,60	91,20
2.9.6	00011825	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00	40,50	40,50
2.9.7	00036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	2,00	335,47	670,94
2.9.8	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	859,57	859,57
2.9.9	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00	324,50	649,00
2.9.10	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	40,60	81,20
2.9.11	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	974,82	974,82
2.9.12	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	822,41	1.644,82
2.9.13	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	51,79	103,58
2.10	Esquadrias						12.137,05
2.10.1	ES 09.05.0100 (/)	Alizar de madeira aparelhada, de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	m	62,80	7,93	498,00
2.10.2	ES 09.05.0056 (/)	Aduela de madeira aparelhada de (14 x 3)cm, com rebaixo. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	m	31,40	34,96	1.097,74
2.10.3	ES 09.10.0065 (/)	Porta compensada, de (100x210)cm, folheada nas 2 faces. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens, aduela e alizares.(desonerado)	SCO	un	2,00	386,68	773,36
2.10.4	ES 09.10.0106 (/)	Porta compensada, de (80 x 210 x 3)cm, folheada nas 2 faces, inclusive guarnicao, sendo a aduela de (13 x 3)cm e alizares de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens.(desonerado)	SCO	un	1,00	520,14	520,14
2.10.5	ES 39.05.0150 (/)	Conjunto de ferragens, para portas de madeira de 2 folhas de abrir de entrada principal, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 330 ST-2 aco cromado, entradas referencia 687-E, rosetas referencia 687-R, macanetas referencia 435, 6 dobradicadas cromadas de (3"x3"), referencia 85, com pino, bolas e aneis de latao, 2 fechos de embutir cromados, referencia CR400, La Fonte ou similar.(desonerado)	SCO	un	1,00	448,28	448,28



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.10.6	ES 39.05.0250 (/)	Conjunto de ferragens, Papaiz ou similar, para portas de madeira de entrada principal, constando de fornecimento sem instalação (esta incluída no fornecimento e instalação das esquadrias), de: fechadura referência 142 com cilindro a cruz e 3 dobradiças cromadas de (3"x3"), de latão cromado, referência 344-C da Page ou similar, com pino, bolas e anéis de latão.(desonerado)	SCO	un	4,00	187,88	751,52
2.10.7	ES 39.05.0303 (/)	Conjunto de ferragens, para portas de madeira de banheiro, constando de fornecimento sem instalação (esta incluída no fornecimento e instalação das esquadrias), de: fechadura referência 7070-ST-2 acabamento cromado, macanetas referência 435, tranqueta referência 687-TE, rosetas referência 687-R, entrada referência 687-E e 3 dobradiças de ferro galvanizado de (3"x2 1/2"), com pinos e bolas de latão, referência 1410, La Fonte ou similar.(desonerado)	SCO	un	2,00	152,42	304,84
2.10.8	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	2,88	564,58	1.625,99
2.10.9	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	8,00	331,42	2.651,36
2.10.10	00004998	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	SINAPI	M2	8,82	392,95	3.465,82
2.11	Cobertura						19.949,90
2.11.1	CI 04.30.0250 (/)	Cordão para arremate de telhado, executado com argamassa de cimento, areia e saibro no traco 1:2:2.(desonerado)	SCO	m	16,80	42,84	719,71
2.11.2	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	48,45	81,92	3.969,02
2.11.3	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	63,58	91,79	5.836,01
2.11.4	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	48,45	49,85	2.415,23
2.11.5	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	63,58	53,22	3.383,73
2.11.6	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	20,09	38,17	766,84
2.11.7	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	7,95	31,52	250,58
2.11.8	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	1.304,39	2.608,78
2.12	Pintura						14.666,07
2.12.1	PT 04.15.0106 (A)	Pintura com tinta plastica fosco aveludada a base de PVA, para interior, equivalente a Suvil Latex ou similar, inclusive demão de massa, lixamento e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	SCO	m2	196,21	14,02	2.750,86
2.12.2	PT 04.15.0112 (A)	Pintura com tinta plastica acetinada a base de PVA, para exterior, equivalente a Coralmur ou similar, inclusive raspagem, demão de impermeabilizante e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	SCO	m2	131,32	23,12	3.036,12
2.12.3	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	385,81	21,05	8.121,30



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.12.4	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	36,75	20,62	757,79
2.13	Pavimentação e paisagismo						8.423,33
2.13.1	BP 19.20.0050 (A)	Meio-fio de concreto pre-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavacao e reaterro.(desonerado)	SCO	m	60,03	39,29	2.358,58
2.13.2	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	SINAPI	M2	175,48	14,22	2.495,33
2.13.3	92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	55,40	64,43	3.569,42
2.14	Serviços complementares						884,46
2.14.1	CO 04.05.0550 (A)	Plataforma ou passarela de madeira, (2,5 x 30)cm, considerando-se o aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime e movimentacao (vide item CO 05.15.0300).(desonerado)	SCO	m2	8,00	1,13	9,04
2.14.2	CO 04.10.0100 (A)	Aluguel de andaime tubular sobre sapatas fixas, formado por elementos de 2m de largura e 1,50m de altura, considerando-se a area da projecao vertical do andaime e pago pelo tempo necessario a sua utilizacao, exclusive: transporte dos elementos do andaime, ate a obra (vide item AD 15.10.0200), plataforma ou passarela de Pinho ou similar (vide itens CO 05.05.0550 e CO 05.15.0300). Montagem e desmontagem dos andaimes (vide item CO 05.15.0100).(desonerado)	SCO	m2.mes	48,00	6,77	324,96
2.14.3	CO 04.15.0100 (I)	Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a area vertical recoberta.(desonerado)	SCO	m2	48,00	6,14	294,72
2.14.4	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	76,34	3,35	255,74
3	Capela mortuária - POCINHOS						163.963,56
3.1	Serviços preliminares						12.464,32
3.1.1	AD 19.05.0450 (I)	Tapume de vedacao ou protecao, executado com telhas trapezoidais de aco galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demaos de pintura esmalte sintetico, na face externa, considerando a utilizacao das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes.(desonerado)	SCO	m2	132,00	31,62	4.173,84
3.1.2	AD 19.25.0300 (A)	Placa de identificacao de obra publica, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em pecas de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	SCO	m2	3,00	406,27	1.218,81
3.1.3	AD 20.05.0100 (A)	Barracao de obra com parede de madeira, tipo chapa de madeira resinada com 10mm de espessura, pintadas internamente e externamente com PVA - latex, piso em concreto simples revestido com cimentado, estrutura de madeira serrada, cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive instalacoes, esquadrias e ferragens, torre de madeira serrada com caixa d'agua em polietileno, capacidade de 500l, com utilizacao de 3 vezes (ferragens, madeiras, quadro de luz, acessorios eletricos e hidraulicos, caixa d'agua, telhas), exclusive as ligacoes provisórias e sanitarios.	SCO	m2	12,00	429,85	5.158,20
3.1.4	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	M2	450,00	1,78	801,00
3.1.5	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	76,34	11,92	909,97
3.1.6	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	375,00	0,54	202,50
3.2	Movimento de terra						8.906,20



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

3.2.1	MT 04.05.0100 (/)	Escavacao manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou picarra), acima de 1,50m ate 3m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	SCO	m3	30,24	69,08	2.088,98
3.2.2	MT 14.05.0050 (/)	Aterro com material de 1a categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, incluindo 2 tiros de pa, inclusive espalhamento e rega, exclusive material e transporte.(desonerado)	SCO	m3	22,90	69,08	1.581,93
3.2.3	74156/003	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	SINAPI	M	56,00	64,12	3.590,72
3.2.4	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	10,10	132,66	1.339,87
3.2.5	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	5,72	53,27	304,70
3.3	Fundações						15.088,32
3.3.1	ET 04.60.0150 (/)	Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistencia carcteristica a compressao de 20MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocacao segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de area moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aco CA-50A, inclusive mao-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocacao nas formas, exclusive escoramento. A utilizacao deste item e recomendada para quantidades inferiores a 20m3.(desonerado)	SCO	m3	6,39	1.721,75	11.001,98
3.3.2	ET 44.10.0067 (/)	Concreto bombeado com fck=25MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocacao nas formas, espalhamento, adensamento mecanico e acabamento.(desonerado)	SCO	m3	7,63	449,35	3.428,54
3.3.3	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	76,34	6,91	527,51
3.3.4	73994/001	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	SINAPI	KG	16,79	7,76	130,29
3.4	Estrutura						18.774,74
3.4.1	ET 04.60.0150 (/)	Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistencia carcteristica a compressao de 20MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocacao segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de area moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aco CA-50A, inclusive mao-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocacao nas formas, exclusive escoramento. A utilizacao deste item e recomendada para quantidades inferiores a 20m3.(desonerado)	SCO	m3	6,41	1.721,75	11.036,42
3.4.2	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	SINAPI	M2	26,88	145,43	3.909,16
3.4.3	74141/003	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	SINAPI	M2	11,50	127,79	1.469,59
3.4.4	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP./CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	28,03	84,18	2.359,57
3.5	Paredes e divisórias						7.263,91



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

3.5.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	154,39	45,59	7.038,64
3.5.2	87464	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,25	100,12	225,27
3.6	Revestimentos						28.520,41
3.6.1	RV 09.05.0050 (I)	Chapisco de superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia no traco 1:3.(desonerado)	SCO	m2	18,25	9,65	176,11
3.6.2	RV 09.05.0150 (I)	Revestimento interno, de 1 vez, emboco paulista, com argamassa de cimento, cal, saibro e areia fina no traco 1:4:4:4, com acabamento a camurça ou saco, com 2,50cm de espessura.(desonerado)	SCO	m2	201,07	26,32	5.292,16
3.6.3	RV 09.05.0212 (A)	Revestimento externo (emboco), de 1 vez, com argamassa de cimento, saibro macio e areia peneirada no traco 1:3:3 com 3cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	SCO	m2	131,32	36,50	4.793,18
3.6.4	RV 09.15.0100 (B)	Revestimento de paredes com tijolo ceramico tipo 4 faces, dando 4 placas cada unidade, por fendilhamento, inclusive a superfície chapiscada, embocada com argamassa de cimento, saibro e areia no traco 1:2:2, juntas reentrantes, de 1cm de largura, tomadas com argamassa de cimento e areia fina no traco 1:3 e lavagem geral com agua acidulada.(desonerado)	SCO	m2	31,44	119,63	3.761,17
3.6.5	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M	12,76	127,43	1.626,01
3.6.6	84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M	4,40	91,40	402,16
3.6.7	84190	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	SINAPI	M2	1,60	325,22	520,35
3.6.8	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	51,34	108,01	5.545,23
3.6.9	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,87	64,72	703,51
3.6.10	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,78	53,03	306,51
3.6.11	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	75,04	53,30	3.999,63
3.6.12	88478	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	16,65	33,62	559,77
3.6.13	00034680	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	SINAPI	M	33,90	24,62	834,62
3.7	Instalações hidro-sanitárias						8.931,67
3.7.1	IT 14.45.0100 (I)	Fossa septica, de camara submersa, tipo Inhoff de concreto pre-moldado, com capacidade para 10 contribuintes, inclusive escavacao e reaterro, exclusive retirada do material excedente. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	1,00	3.060,68	3.060,68



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

3.7.2	IT 14.55.0050 (/)	Sumidouro para 10 contribuintes ligado a fossa, exclusive fossas e manilhas. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	1,00	3.151,10	3.151,10
3.7.3	IT 19.05.0400 (/)	Lavatorio de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rigido de 3/4", 3m de tubo PVC rigido de 40mm, e conexoes. Instalacao e assentamento.(desonerado)	SCO	un	2,00	275,58	551,16
3.7.4	IT 19.05.1109 (A)	Vaso sanitario individual, em pavimento terreo (exclusive o fornecimento do aparelho e valvula), compreendendo: 3m de tubo de PVC rigido de 1 1/2", com conexoes e efluente primario ate a caixa de inspecao, com 3m de tubo de PVC rigido 100mm, com conexoes. Instalacao e assentamento.(desonerado)	SCO	un	2,00	517,57	1.035,14
3.7.5	74051/002	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	163,06	163,06
3.7.6	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	12,85	25,70
3.7.7	00011894	FILTRO ANAEROBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50 (DIAMETROXALTURA) PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES (NBR 13969)	SINAPI	UN	1,00	609,43	609,43
3.7.8	00034636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	335,40	335,40
3.8	Instalação elétrica						6.563,82
3.8.1	IP 19.05.0103 (/)	Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m de comprimento. Fornecimento.(desonerado)	SCO	un	1,00	35,64	35,64
3.8.2	IT 24.20.0200 (/)	Instalacao de um conjunto de 2 pontos de luz equivalente a 5 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 33m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	2,00	339,54	679,08
3.8.3	IT 24.20.0353 (/)	Instalacao de um conjunto de 5 pontos de luz equivalente a 8 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 57m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	1,00	519,05	519,05
3.8.4	IT 24.20.0450 (/)	Instalacao de um conjunto de 8 pontos de luz equivalente a 10 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 80m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	1,00	718,39	718,39
3.8.5	IT 24.26.0025 (/)	Instalacao de ponto de tomada com 1 vara em eletroduto de PVC, rigido 3/4", 10,5m de diametro 2,5mm2, inclusive abertura e fechamento de rasgo de alvenaria.(desonerado)	SCO	un	1,00	122,65	122,65
3.8.6	IT 24.26.0103 (A)	Instalacao de um conjunto de 2 tomadas equivalentes a 3 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 28,5m de fio 2,5mm2, 2 caixas 4"X2", conexoes e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	2,00	242,71	485,42
3.8.7	IT 24.48.0106 (/)	Quadro de distribuicao de energia para disjuntores termo-magneticos unipolares, de embutir, com porta, para instalacao de ate 6 disjuntores, sem dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	un	1,00	95,29	95,29
3.8.8	IT 24.26.0300 (/)	Instalacao de um conjunto de 4 tomadas equivalentes a 5 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 30m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	SCO	un	1,00	410,86	410,86



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

3.8.9	IT 29.05.0203 (A)	Arandela oval em alumínio fundido com grade de proteção e vidro temperado modelo RPI-3017/P marca Raphael Paci ou similar, para lâmpada fluorescente compacta, espiral, 15W, base E-27, 127V, cor amarela. Fornecimento e instalação.(desonerado)	SCO	un	9,00	133,12	1.198,08
3.8.10	IT 29.15.0253 (I)	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lâmpadas aparentes, esmaltada, completa, equipada com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes (4x40W). Fornecimento e instalação.(desonerado)	SCO	un	2,00	247,57	495,14
3.8.11	IT 29.15.0056 (I)	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lâmpadas aparentes, esmaltada, completa, equipada com starters, reatores simples de partida convencional e lâmpadas fluorescentes (2x20W). Fornecimento e instalação.(desonerado)	SCO	un	5,00	107,30	536,50
3.8.12	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	16,74	50,22
3.8.13	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	109,22	109,22
3.8.14	00005042	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00	702,72	702,72
3.8.15	00034643	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	SINAPI	UN	1,00	18,04	18,04
3.8.16	00039809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM DISJUNTOR	SINAPI	UN	1,00	175,34	175,34
3.8.17	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	212,18	212,18
3.9	Aparelhos						6.015,34
3.9.1	AP 09.10.0053 (A)	Bebedouro elétrico, exclusive o fornecimento do aparelho, compreendendo: 2 varas de eletroduto PVC, diâmetro de 3/4" com luvas, 10m de fio 2,5mm2, tomada de embutir caixa estampada, 4m de tubo de PVC 3/4", 3m de tubo de 40mm, registro de 3/4" e conexões. Instalação até o ralo existente e assentamento.(desonerado)	SCO	un	1,00	323,51	323,51
3.9.2	AP 09.35.0050 (I)	Ventilador de teto, com chave para ventilação e exaustão e pás em aço pintado, Ventaco ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	SCO	un	2,00	220,36	440,72
3.9.3	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	2,00	29,34	58,68
3.9.4	00001030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	SINAPI	UN	2,00	38,40	76,80
3.9.5	00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	2,00	45,60	91,20
3.9.6	00011825	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00	40,50	40,50
3.9.7	00036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	2,00	335,47	670,94
3.9.8	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	859,57	859,57
3.9.9	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00	324,50	649,00
3.9.10	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	40,60	81,20



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

3.9.11	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	974,82	974,82
3.9.12	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	822,41	1.644,82
3.9.13	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	51,79	103,58
3.10	Esquadrias						12.137,05
3.10.1	ES 09.05.0100 (/)	Alizar de madeira aparelhada, de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	m	62,80	7,93	498,00
3.10.2	ES 09.05.0056 (/)	Aduela de madeira aparelhada de (14 x 3)cm, com rebaixo. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	SCO	m	31,40	34,96	1.097,74
3.10.3	ES 09.10.0065 (/)	Porta compensada, de (100x210)cm, folheada nas 2 faces. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens, aduela e alizares.(desonerado)	SCO	un	2,00	386,68	773,36
3.10.4	ES 09.10.0106 (/)	Porta compensada, de (80 x 210 x 3)cm, folheada nas 2 faces, inclusive guarnicao, sendo a aduela de (13 x 3)cm e alizares de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens.(desonerado)	SCO	un	1,00	520,14	520,14
3.10.5	ES 39.05.0150 (/)	Conjunto de ferragens, para portas de madeira de 2 folhas de abrir de entrada principal, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 330 ST-2 aco cromado, entradas referencia 687-E, rosetas referencia 687-R, macanetas referencia 435, 6 dobradicas cromadas de (3"x3"), referencia 85, com pino, bolas e aneis de latao, 2 fechos de embutir cromados, referencia CR400, La Fonte ou similar.(desonerado)	SCO	un	1,00	448,28	448,28
3.10.6	ES 39.05.0250 (/)	Conjunto de ferragens, Papaiz ou similar, para portas de madeira de entrada principal, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 142 com cilindro a cruz e 3 dobradicas cromadas de (3"x3"), de latao cromado, referencia 344-C da Page ou similar, com pino, bolas e aneis de latao.(desonerado)	SCO	un	4,00	187,88	751,52
3.10.7	ES 39.05.0303 (/)	Conjunto de ferragens, para portas de madeira de banheiro, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 7070-ST-2 acabamento cromado, macanetas referencia 435, tranqueta referencia 687-TE, rosetas referencia 687-R ,entrada referencia 687-E e 3 dobradicas de ferro galvanizado de (3"x2 1/2"), com pinos e bolas de latao, referencia 1410, La Fonte ou similar.(desonerado)	SCO	un	2,00	152,42	304,84
3.10.8	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	2,88	564,58	1.625,99
3.10.9	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	8,00	331,42	2.651,36
3.10.10	00004998	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	SINAPI	M2	8,82	392,95	3.465,82
3.11	Cobertura						19.949,90
3.11.1	CI 04.30.0250 (/)	Cordao para arremate de telhado, executado com argamassa de cimento, areia e saibro no traco 1:2:2.(desonerado)	SCO	m	16,80	42,84	719,71



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

3.11.2	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	48,45	81,92	3.969,02
3.11.3	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	63,58	91,79	5.836,01
3.11.4	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	48,45	49,85	2.415,23
3.11.5	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	63,58	53,22	3.383,73
3.11.6	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	20,09	38,17	766,84
3.11.7	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	7,95	31,52	250,58
3.11.8	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	1.304,39	2.608,78
3.12	Pintura						14.666,07
3.12.1	PT 04.15.0106 (A)	Pintura com tinta plastica fosco aveludada a base de PVA, para interior, equivalente a Suvilil Latex ou similar, inclusive demao de massa, lixamento e 2 demaos de acabamento.(desonerado)	SCO	m2	196,21	14,02	2.750,86
3.12.2	PT 04.15.0112 (A)	Pintura com tinta plastica acetinada a base de PVA, para exterior, equivalente a Coralmur ou similar, inclusive raspagem, demao de impermeabilizante e 2 demaos de acabamento.(desonerado)	SCO	m2	131,32	23,12	3.036,12
3.12.3	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	385,81	21,05	8.121,30
3.12.4	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	36,75	20,62	757,79
3.13	Pavimentação e paisagismo						3.797,35
3.13.1	BP 19.20.0050 (A)	Meio-fio de concreto pre-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavacao e reaterro.(desonerado)	SCO	m	24,70	39,29	970,46
3.13.2	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	SINAPI	M2	68,94	14,22	980,33
3.13.3	92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	28,66	64,43	1.846,56
3.14	Serviços complementares						884,46
3.14.1	CO 04.05.0550 (A)	Plataforma ou passarela de madeira, (2,5 x 30)cm, considerando-se o aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime e movimentacao (vide item CO 05.15.0300).(desonerado)	SCO	m2	8,00	1,13	9,04
3.14.2	CO 04.10.0100 (A)	Aluguel de andaime tubular sobre sapatas fixas, formado por elementos de 2m de largura e 1,50m de altura, considerando-se a area da projecao vertical do andaime e pago pelo tempo necessario a sua utilizacao, exclusive: transporte dos elementos do andaime, ate a obra (vide item AD 15.10.0200), plataforma ou passarela de Pinho ou similar (vide itens CO 05.05.0550 e CO 05.15.0300). Montagem e desmontagem dos andaimes (vide item CO 05.15.0100).(desonerado)	SCO	m2.mes	48,00	6,77	324,96



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

3.14.3	CO 04.15.0100 (/)	Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a area vertical recoberta.(desonerado)	SCO	m2	48,00	6,14	294,72
3.14.4	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	76,34	3,35	255,74
Obs.: Informo que o BDI(Benefícios de Despesas Indiretas) está incluso nos preços unitários.					VALOR ORÇAMENTO:		416.724,04
					VALOR BDI TOTAL:		83.355,30
					VALOR TOTAL:		500.079,34



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
ANEXO X

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CAPELA MORTUÁRIA - Andrade Pinto, Ferreiros e Pocinhos		DATA : 19/03/2018		BDI : 20,00%
	LOCAL:	Andrade Pinto, Ferreiros e Pocinhos		FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Vassouras		SCO	2018/01	121,78% - 03/2018
				SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	90,79% 51,52% 02/2018
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - -		

1.1.1. AD 19.05.0450 (/) - Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes.(desonerado) (m2)

		a	alt	b	lados	QTD
Tapume:	(a+b)*alt*lados	13	2	23	2	144,00
						144,00

1.1.2. AD 19.25.0300 (A) - Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em peças de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado) (m2)

		comp	larg	QTD
Placa de obra:	comp*larg	2	1,5	3,00
				3,00

1.1.3. AD 20.05.0100 (A) - Barracão de obra com parede de madeira, tipo chapa de madeira resinada com 10mm de espessura, pintadas internamente e externamente com PVA - latex, piso em concreto simples revestido com cimentado, estrutura de madeira serrada, cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive instalações, esquadrias e ferragens, torre de madeira serrada com caixa d'água em polietileno, capacidade de 500l, com utilização de 3 vezes (ferragens, madeiras, quadro de luz, acessórios elétricos e hidráulicos, caixa d'água, telhas), exclusive as ligações provisórias e sanitários. (m2)

		comp	larg	QTD
Barracão de obra:	comp*larg	4	3	12,00
				12,00

1.1.4. 73859/002 - CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO (M2)

		comp	larg	QTD
Capina e limpeza da área a ser edificada:	comp*larg	30	15	450,00
				450,00

1.1.5. 73992/001 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO (M2)

		área	QTD
Locação convencional de obra;	área	76,34	76,34
			76,34

1.1.6. 79472 - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA (M2)

		comp	larg	QTD
Regularização da área a ser construída:	comp*larg	25	15	375,00
				375,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1.2.1. MT 04.05.0100 (/) - Escavacao manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou picarra), acima de 1,50m ate 3m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado) (m3)

		comp	larg	prof	Um	QTD
Escavação para execução das sapatas:	comp*larg*prof*un	1,2	1,2	1,5	14	30,24
						30,24

1.2.2. MT 14.05.0050 (/) - Aterro com material de 1a categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, incluindo 2 tiros de pa, inclusive espalhamento e rega, exclusive material e transporte.(desonerado) (m3)

		espes	área	QTD
Aterro manual para preenchimento dos espaços entre baldrame:	área*espes	0,3	76,34	22,90
				22,90

1.2.3. 74156/003 - ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO. (M)

		furos	prof	un	QTD
Estacas moldadas in loco:	prof*un*furos	2	2	14	56,00
					56,00

1.2.4. 96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 (M3)

		alt	comp	un	QTD
Escavação para as vigas baldrame longitudinais:	comp*alt*un	0,3	34,55	0,5	5,18
Escavação para as vigas baldrame transversais:	comp*alt*un	0,3	32,8	0,5	4,92
					10,10

1.2.5. 96995 - REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

		empolamento	fundação	vol	QTD
Reaterro para abertura das escavações desconsiderando o empolamento e o volume de concreto das sapatas, pilares e do cintamento:	vol-empolamento-fundação	28,23	6,39	40,34	5,72
					5,72

1.3.1. ET 04.60.0150 (/) - Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistencia carcteristica a compressao de 20MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocacao segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de area moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aço CA-50A, inclusive mao-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocacao nas formas, exclusive escoramento. A utilizacao deste item e recomendada para quantidades inferiores a 20m3.(desonerado) (m3)

		a	b	c	D	QTD
Base para as sapatas:	a*b*c*d	0,8	0,8	0,3	14	2,69
Pilaretes (considerando a altura da base do baldrame até a parte superior da sapata):	a*b*c*d	0,2	0,2	1,2	14	0,67
Vigas baldrame longitudinais (considerando "a" extensão total):	a*b*c	34,55	0,15	0,3	0	1,55
Vigas baldrame transversais (considerando "a" extensão total):	a*b*c	32,8	0,15	0,3	0	1,48
						6,39



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1.3.2. ET 44.10.0067 (/) - Concreto bombeado com fck=25MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.(desonerado) (m3)

		alt	área	QTD
Concreto para laje de piso considerando a área de projeção da construção:	área*alt	0,1	76,34	7,63
				7,63

1.3.3. 68053 - FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS. (M2)

		área	QTD
Lona preta para laje de piso considerando a projeção da área construída:	área	76,34	76,34
			76,34

1.3.4. 73994/001 - ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM (KG)

		kgm3	vol	QTD
Armação de tela soldada para laje de piso:	vol*kgm3	2,2	7,63	16,79
				16,79

1.4.1. ET 04.60.0150 (/) - Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistência característica a compressão de 20MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocação segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de área moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aço CA-50A, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocação nas formas, exclusive escoramento. A utilização deste item é recomendada para quantidades inferiores a 20m3.(desonerado) (m3)

		a	b	c	d	QTD
Laje para mesa mortuária:	a*b*c	0,8	2	0,1	0	0,16
Pilares:	a*b*c*d	0,5	0,25	2,4	2	0,60
Pilares:	a*b*c*d	0,4	0,15	3,2	2	0,38
Pilares:	a*b*c*d	0,3	0,15	3,2	1	0,14
Pilares:	a*b*c*d	0,6	0,15	3,2	4	1,15
Pilares:	a*b*c*d	0,3	0,15	2,5	5	0,56
Verga da porta de acesso externo ao hall:	a*b*c*d	0,1	0,1	1,2	1	0,01
Verga da porta do depósito:	a*b*c*d	0,1	0,1	0,8	1	0,01
Vergas das portas dos banheiros e interna da copa:	a*b*c*d	0,1	0,1	1,1	3	0,03
Vergas superiores e inferiores da janela da copa e do vão entre hall e o salão:	a*b*c*d	0,1	0,1	1,5	3	0,05
Vergas superiores e inferiores das janelas do salão e porta principal:	a*b*c*d	0,1	0,1	2,2	9	0,20
Vergas superiores e inferiores das janelas dos sanitários, depósito, hall e porta externa da copa:	a*b*c*d	0,1	0,1	1	9	0,09
Vigas longitudinais:	a*b*c	34,55	0,3	0,15	0	1,55
Vigas transversais:	a*b*c	32,8	0,3	0,15	0	1,48
						6,41

1.4.2. 74141/004 - LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (M2)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

		a	b	QTD
Laje para área de maior vão do salão:	a*b	4,3	6,25	26,88
				26,88

1.4.3. 74141/003 - LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (M2)

		a	b	QTD
Laje pre moldada para área de menor vão do salão:	a*b	2,15	5,35	11,50
				11,50

1.4.4. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

		a	b	QTD
Laje pre moldada para cobertura das áreas dos sanitários, copa, hall, e área de serviço:	a*b	5,05	5,55	28,03
				28,03

1.5.1. 87489 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

		alt	comp	un	QTD
Paredes das empenas da cobertura:	comp*alt*un	1,44	2,7	2	7,78
Paredes longitudinais:	comp*alt*un	3,2	6,45	2	41,28
Paredes longitudinais:	comp*alt*un	2,5	5,55	3	41,63
Paredes transversais:	comp*alt*un	2,5	5,05	2	25,25
Paredes transversais:	comp*alt*un	2,5	2,45	1	6,13
Paredes transversais:	comp*alt*un	3,2	5,05	2	32,32
					154,39

1.5.2. 87464 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

		alt	larg	un	QTD
Alvenaria de blocos de concreto para base da mesa mortuária:	larg*alt*un	0,9	0,6	2	1,08
Alvenaria de blocos de concreto para base da mesa mortuária:	larg*alt*un	0,9	1,3	1	1,17
					2,25

1.6.1. RV 09.05.0050 (/) - Chapisco de superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia no traco 1:3.(desonerado) (m2)

		alt	perimetro	QTD
Barra de chapisco ao redor da construção:	perimetro*alt	0,5	36,5	18,25
				18,25

1.6.2. RV 09.05.0150 (/) - Revestimento interno, de 1 vez, emboco paulista, com argamassa de cimento, cal, saibro e areia fina no traco 1:4:4:4, com acabamento a camurca ou saco, com 2,50cm de espessura.(desonerado) (m2)

		alt	perimetro	área	QTD
Base da mesa mortuária:	perimetro*alt	5,4	0,9	0	4,86



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Depósito	perímetro*alt	6,4	2,8	0	17,92
Hall:	perímetro*alt	12	2,8	0	33,60
Salão:	perímetro*alt	24,2	3,5	0	84,70
Teto copa:	área	0	0	5,78	5,78
Teto depósito:	área	0	0	2,55	2,55
Teto do salão:	área	0	0	34,65	34,65
Teto hall:	área	0	0	8,69	8,69
Tetos dos sanitários:	área	0	0	8,32	8,32
					201,07

1.6.3. RV 09.05.0212 (A) - Revestimento externo (emboco), de 1 vez, com argamassa de cimento, saibro macio e areia peneirada no traco 1:3:3 com 3cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado) (m2)

		alt	perímetro	un	QTD
Empenas da cobertura:	perímetro*alt*un	1,44	2,7	2	7,78
Paredes externas:	perímetro*alt	3,7	20,05	0	74,19
Paredes externas:	perímetro*alt	3	16,45	0	49,35
					131,32

1.6.4. RV 09.15.0100 (B) - Revestimento de paredes com tijolo cerâmico tipo 4 faces, dando 4 placas cada unidade, por fendilhamento, inclusive a superfície chapiscada, embocada com argamassa de cimento, saibro e areia no traco 1:2:2, juntas reentrantes, de 1cm de largura, tomadas com argamassa de cimento e areia fina no traco 1:3 e lavagem geral com água acidulada.(desonerado) (m2)

		alt	larg	un	QTD
Revestimento decorativo para as colunas da varanda:	larg*un*alt	2,4	1,5	2	7,20
Revestimento decorativo para as fachadas:	larg*un*alt	3,42	0,55	2	3,76
Revestimento decorativo para as fachadas:	larg*un*alt	3,2	1,6	4	20,48
					31,44

1.6.5. 84088 - PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (M)

		a	b	QTD
Janela da copa:	a*b	1,24	1	1,24
Janelas do salão:	a*b	2,04	4	8,16
Janelas dos sanitários, depósito e hall:	a*b	0,84	4	3,36
				12,76

1.6.6. 84161 - SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) (M)

		comp	un	QTD
Copa acesso externo:	comp*un	0,84	1	0,84
Copa acesso interno:	comp*un	0,84	1	0,84
Depósito:	comp*un	0,64	1	0,64
Sanitários:	comp*un	1,04	2	2,08
				4,40

1.6.7. 84190 - PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO (M2)

		comp	larg	QTD
Revestimento em granito para mesa mortuária:	comp*larg	2	0,8	1,60
				1,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1.6.8. 84191 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS (M2)

		a	b	c	QTD
Piso em granitina para varanda, salão e hall:	a+b+c	8	34,65	8,69	51,34
					51,34

1.6.9. 87249 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (M2)

		un	área	QTD
Depósito:	área	0	2,55	2,55
Sanitários:	área*un	2	4,16	8,32
				10,87

1.6.10. 87250 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (M2)

		área	QTD
Copa:	área	5,78	5,78
			5,78

1.6.11. 87265 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

		alt	perímetro	un	QTD
Copa:	perímetro*alt	2,8	10,2	0	28,56
Sanitários:	perímetro*alt*un	2,8	8,3	2	46,48
					75,04

1.6.12. 88478 - CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014 (M2)

		a	b	c	d	QTD
Contrapiso para os sanitários, copa e depósito:	a+b+c+d	4,16	4,16	5,78	2,55	16,65
						16,65

1.6.13. 00034680 - RODAPÉ PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM (M)

		comp	QTD
Rodapé em granitina para o salão e hall:	comp	33,9	33,90
			33,90

1.7.1. IT 14.45.0100 (/) - Fossa séptica, de câmara submersa, tipo Inhoff de concreto pre-moldado, com capacidade para 10 contribuintes, inclusive escavação e reaterro, exclusive retirada do material excedente. Fornecimento e instalação.(desonerado) (un)

		un	QTD
Fossa séptica:	un	1	1,00
			1,00

1.7.2. IT 19.05.0400 (/) - Lavatório de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rígido de 3/4", 3m de tubo PVC rígido de 40mm, e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado) (un)

		un	QTD
Instalação de lavatórios nos sanitários:	un	2	2,00
			2,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1.7.3. IT 19.05.1109 (A) - Vaso sanitario individual, em pavimento terreo (exclusive o fornecimento do aparelho e valvula), compreendendo: 3m de tubo de PVC rigido de 1 1/2", com conexoes e efluente primario ate a caixa de inspecao, com 3m de tubo de PVC rigido 100mm, com conexoes. Instalacao e assentamento.(desonerado) (un)

		un	QTD
Instalação de vasos sanitários:	un	2	2,00
			2,00

1.7.4. 73658 - LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

		un	QTD
Ligação predial de esgoto a rede pública:	un	1	1,00
			1,00

1.7.5. 74051/002 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

		un	QTD
Caixa de gordura para pia da copa:	un	1	1,00
			1,00

1.7.6. 89709 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

		un	QTD
Ralo sifonado para os sanitários:	un	2	2,00
			2,00

1.7.7. 00011894 - FILTRO ANAEROBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50 (DIAMETROXALTURA) PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES (NBR 13969) (UN)

		un	QTD
Filtro anaeróbio:	un	1	1,00
			1,00

1.7.8. 00034636 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA (UN)

		un	QTD
Reservatório:	un	1	1,00
			1,00

1.8.1. IP 19.05.0103 (/) - Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m de comprimento. Fornecimento.(desonerado) (un)

		un	QTD
Haste para aterramento:	un	1	1,00
			1,00

1.8.2. IT 24.20.0200 (/) - Instalacao de um conjunto de 2 pontos de luz equivalente a 5 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 33m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

		un	QTD
Instalação de pontos de energia para os ventiladores no salão:	un	1	1,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Instalação de pontos de luz para o salão:	un	1	1,00
			2,00

1.8.3. IT 24.20.0353 (/) - Instalação de um conjunto de 5 pontos de luz equivalente a 8 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 57m de fio 2,5mm2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

		un	QTD
Instalação de pontos de luz para copa, sanitários, hall e depósito:	un	1	1,00
			1,00

1.8.4. IT 24.20.0450 (/) - Instalação de um conjunto de 8 pontos de luz equivalente a 10 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 80m de fio 2,5mm2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

		un	QTD
Instalação de pontos de luz para as arandelas externas:	un	1	1,00
			1,00

1.8.5. IT 24.26.0025 (/) - Instalação de ponto de tomada com 1 vara em eletroduto de PVC, rígido 3/4", 10,5m de diâmetro 2,5mm2, inclusive abertura e fechamento de rasgo de alvenaria.(desonerado) (un)

		un	QTD
Instalação de ponto de tomada para bebedouro:	un	1	1,00
			1,00

1.8.6. IT 24.26.0103 (A) - Instalação de um conjunto de 2 tomadas equivalentes a 3 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 28,5m de fio 2,5mm2, 2 caixas 4"X2", conexões e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

		un	QTD
Pontos de tomada para hall e copa:	un	2	2,00
			2,00

1.8.7. IT 24.48.0106 (/) - Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta, para instalação de até 6 disjuntores, sem dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado) (un)

		un	QTD
Quadro de distribuição:	un	1	1,00
			1,00

1.8.8. IT 24.26.0300 (/) - Instalação de um conjunto de 4 tomadas equivalentes a 5 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 30m de fio 2,5mm2, caixas, conexões e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

		un	QTD
Pontos de tomada para salão:	un	1	1,00
			1,00

1.8.9. IT 29.05.0203 (A) - Arandela oval em alumínio fundido com grade de proteção e vidro temperado modelo RPI-3017/P marca Raphael Paci ou similar, para lâmpada fluorescente compacta, espiral, 15W, base E-27, 127V, cor amarela. Fornecimento e instalação.(desonerado) (un)

		un	QTD
Arandelas externas:	un	9	9,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

		9,00
--	--	------

1.8.10. IT 29.15.0253 (/) - Luminaria de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lampadas aparentes, esmaltada, completa, equipada com reatores de partida rápida e lampadas fluorescentes (4x40W). Fornecimento e instalação.(desonerado) (un)

	un	QTD
Luminárias do salão:	un	2
		2,00
		2,00

1.8.11. IT 29.15.0056 (/) - Luminaria de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lampadas aparentes, esmaltada, completa, equipada com starters, reatores simples de partida convencional e lampadas fluorescentes (2x20W). Fornecimento e instalação.(desonerado) (un)

	un	QTD
Luminária para copa, hall, sanitários e depósito:	un	5
		5,00
		5,00

1.8.12. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

	un	QTD
Disjuntores:	un	3
		3,00
		3,00

1.8.13. 74130/004 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

	un	QTD
Disjuntor:	un	1
		1,00
		1,00

1.8.14. 00005042 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7 M (NBR 8451) (UN)

	un	QTD
Poste de concreto para entrada padrão:	un	1
		1,00
		1,00

1.8.15. 00034643 - CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM (UN)

	un	QTD
Caixa de inspeção:	un	1
		1,00
		1,00

1.8.16. 00039809 - CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM DISJUNTOR (UN)

	un	QTD
Caixa para medidor trifásico:	un	1
		1,00
		1,00

1.8.17. 83447 - CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA (UN)

	un	QTD
Caixa de passagem a ser instalada entre o medidor e a edificação:	un	1
		1,00
		1,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1.9.1. AP 09.10.0053 (A) - Bebedouro elétrico, exclusive o fornecimento do aparelho, compreendendo: 2 varas de eletroduto PVC, diametro de 3/4" com luvas, 10m de fio 2,5mm², tomada de embutir caixa estampada, 4m de tubo de PVC 3/4", 3m de tubo de 40mm, registro de 3/4" e conexoes. Instalacao ate o ralo existente e assentamento.(desonerado) (un)

	un	QTD
Bebedouro a ser instalado hall:	un	1
		1,00
		1,00

1.9.2. AP 09.35.0050 (/) - Ventilador de teto, com chave para ventilacao e exaustao e pas em aco pintado, Ventaco ou similar. Fornecimento e instalacao.(desonerado) (un)

	un	QTD
Ventilador de teto para o salão:	un	2
		2,00
		2,00

1.9.3. 00000377 - ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)

	un	QTD
Fornecimento de acento sanitário para os vasos:	un	2
		2,00
		2,00

1.9.4. 00001030 - CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE (UN)

	un	QTD
Fornecimento de caixa de descarga para os vasos sanitários:	un	2
		2,00
		2,00

1.9.5. 00011757 - SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO (UN)

	un	QTD
Lavatório dos sanitários:	un	2
		2,00
		2,00

1.9.6. 00011825 - TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO (UN)

	un	QTD
Torneira de boia do reservatório:	un	1
		1,00
		1,00

1.9.7. 00036209 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (UN)

	un	QTD
Fornecimento de barras de apoio para os sanitários PNE:	un	2
		2,00
		2,00

1.9.8. 86919 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

	un	QTD
Tanque de área de serviço:	un	1
		1,00
		1,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1.9.9. 86939 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

	un	QTD
Fornecimento de lavatório para os sanitários:	un	2
		2,00

1.9.10. 89972 - KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

	un	QTD
Fornecimento de registro considerando uma unidade para cada sanitário:	un	2
		2,00

1.9.11. 93441 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013 (UN)

	un	QTD
Banca da pia da copa:	un	1
		1,00

1.9.12. 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

	un	QTD
Vaso sanitário para dos sanitários PCD:	un	2
		2,00

1.9.13. 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

	un	QTD
Papeleira para os sanitários:	un	2
		2,00

1.10.1. ES 09.05.0100 (/) - Alizar de madeira aparelhada, de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacao.(desonerado) (m)

	a	b	QTD
Alizar de madeira para as portas, exclusive para porta interna da cozinha, considerando a extensão total de aduelas multiplicada por dois lados:	a*b	31,4	2
			62,80

1.10.2. ES 09.05.0056 (/) - Aduela de madeira aparelhada de (14 x 3)cm, com rebaixo. Fornecimento e instalacao.(desonerado) (m)

	a	b	c	un	QTD
Aduela de madeira para as portas dos sanitários e porta externa do hall:	(a+b+c)*un	2,1	2,1	1	3
					15,60
Aduela de madeira para porta do depósito:	(a+b+c)*un	2,1	2,1	0,6	1
					4,80
Aduela de madeira para porta externa da copa:	(a+b+c)*un	2,1	2,1	0,8	1
					5,00
Aduela de madeira para porta principal de duas folhas:	(a+b+c)*un	2,1	2,1	1,8	1
					6,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

					31,40
--	--	--	--	--	-------

1.10.3. ES 09.10.0065 (/) - Porta compensada, de (100x210)cm, folheada nas 2 faces. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens, aduela e alizares.(desonerado) (un)

	un	QTD
Porta dos sanitários:	un	2
		2,00
		2,00

1.10.4. ES 09.10.0106 (/) - Porta compensada, de (80 x 210 x 3)cm, folheada nas 2 faces, inclusive guarnicao, sendo a aduela de (13 x 3)cm e alizares de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens.(desonerado) (un)

	un	QTD
Porta de acesso interno da copa:	un	1
		1,00
		1,00

1.10.5. ES 39.05.0150 (/) - Conjunto de ferragens, para portas de madeira de 2 folhas de abrir de entrada principal, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 330 ST-2 aco cromado, entradas referencia 687-E, rosetas referencia 687-R, macanetas referencia 435, 6 dobradicis cromadas de (3"x3"), referencia 85, com pino, bolas e aneis de latao, 2 fechos de embutir cromados, referencia CR400, La Fonte ou similar.(desonerado) (un)

	un	QTD
Conjunto de ferragem da porta de acesso principal do salão:	un	1
		1,00
		1,00

1.10.6. ES 39.05.0250 (/) - Conjunto de ferragens, Papaiz ou similar, para portas de madeira de entrada principal, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 142 com cilindro a cruz e 3 dobradicis cromadas de (3"x3"), de latao cromado, referencia 344-C da Page ou similar, com pino, bolas e aneis de latao.(desonerado) (un)

	un	QTD
Conjunto de ferragens para as portas da copa, depósito e hall.	un	4
		4,00
		4,00

1.10.7. ES 39.05.0303 (/) - Conjunto de ferragens, para portas de madeira de banheiro, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 7070-ST-2 acabamento cromado, macanetas referencia 435, tranqueta referencia 687-TE, rosetas referencia 687-R, entrada referencia 687-E e 3 dobradicis de ferro galvanizado de (3"x2 1/2"), com pinos e bolas de latao, referencia 1410, La Fonte ou similar.(desonerado) (un)

	un	QTD
Conjunto de ferragens para portas dos sanitários:	un	2
		2,00
		2,00

1.10.8. 94581 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 (M2)

	alt	larg	un	QTD
Copa:	larg*alt*un	0,8	1,2	1
				0,96
Sanitários, depósito e hall:	larg*alt*un	0,6	0,8	4
				1,92
				2,88

1.10.9. 94582 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 (M2)

alt	comp	un	QTD
-----	------	----	-----



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Janelas do salão:	comp*alt*un	1	2	4	8,00
					8,00

1.10.10. 00004998 - PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM (M2)

		alt	comp	QTD
Porta de acesso externo da cozinha:	comp*alt	2,1	0,8	1,68
Porta de acesso externo do hall:	comp*alt	2,1	1	2,10
Porta de acesso principal:	comp*alt	2,1	1,8	3,78
Porta do depósito:	comp*alt	2,1	0,6	1,26
				8,82

1.11.1. CI 04.30.0250 (/) - Cordão para arremate de telhado, executado com argamassa de cimento, areia e saibro no traco 1:2:2.(desonerado) (m)

		a	b	c	QTD
Cordão de arremate de beiral:	a*b*c	4,2	2	2	16,80
					16,80

1.11.2. 92539 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

		a	b	c	QTD
Trama de madeira para cobertura sobre o salão:	a*b*c	4,25	5,7	2	48,45
					48,45

1.11.3. 92540 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

		a	b	c	QTD
Trama de madeira para cobertura da área dos sanitários, hall, copa e depósito:	a*b*c	3,75	6,25	2	46,88
Trama de madeira para cobertura da varanda:	a*b*c	2,61	3,2	2	16,70
					63,58

1.11.4. 94195 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M2)

		a	b	c	QTD
Cobertura sobre o salão:	a*b*c	4,25	5,7	2	48,45
					48,45

1.11.5. 94198 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M2)

		a	b	c	QTD
Cobertura da área dos sanitários, hall, copa e depósito:	a*b*c	3,75	6,25	2	46,88
Cobertura da varanda:	a*b*c	2,61	3,2	2	16,70
					63,58

1.11.6. 94219 - CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

		a	b	c	d	e	f	QTD
Cumeeira e espigão das coberturas com três águas:	a+b+c+d+e+f	2,78	4,91	4,91	0,85	3,32	3,32	20,09
								20,09

1.11.7. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M)

		comp	QTD
Cumeeira da cobertura de duas águas:	comp	7,95	7,95
			7,95

1.11.8. 92547 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (UN)

		un	QTD
Fabricação de tesoura:	un	2	2,00
			2,00

1.12.1. PT 04.15.0106 (A) - Pintura com tinta plastica fosco aveludada a base de PVA, para interior, equivalente a Suvinil Latex ou similar, inclusive demao de massa, lixamento e 2 demaos de acabamento.(desonerado) (m2)

		alt	perímetro	área	QTD
Paredes internas do depósito	perímetro*alt	2,8	6,4	0	17,92
Paredes internas do hall:	perímetro*alt	2,8	12	0	33,60
Paredes internas do salão:	perímetro*alt	3,5	24,2	0	84,70
Teto da copa:	área	0	0	5,78	5,78
Teto do depósito:	área	0	0	2,55	2,55
Teto do hall:	área	0	0	8,69	8,69
Teto do salão:	área	0	0	34,65	34,65
Teto dos sanitários:	área	0	0	8,32	8,32
					196,21

1.12.2. PT 04.15.0112 (A) - Pintura com tinta plastica acetinada a base de PVA, para exterior, equivalente a Coralmur ou similar, inclusive raspagem, demao de impermeabilizante e 2 demaos de acabamento.(desonerado) (m2)

		alt	perímetro	un	QTD
Paredes externas referentes as empenas da cobertura:	perímetro*alt*un	1,44	2,7	2	7,78
Paredes externas:	perímetro*alt	20,05	3,7	0	74,19
Paredes externas:	perímetro*alt	16,45	3	0	49,35
					131,32

1.12.3. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

		coef	área	QTD
Envernizamento da trama da cobertura considerando a área de projecção horizontal multiplicado pelo coeficiente:	área*coef	3,5	110,23	385,81
				385,81

1.12.4. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

		alt	comp	lados	un	QTD
Porta de acesso principal do salão:	comp*alt*lados*un	2,1	1,8	2,5	1	9,45
Porta do depósito:	comp*alt*lados*un	2,1	0,6	2,5	1	3,15



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Portas da copa, interna e externa:	comp*alt*lados*un	2,1	0,8	2,5	2	8,40
Portas dos sanitários e acesso externo do hall:	comp*alt*lados*un	2,1	1	2,5	3	15,75
						36,75

1.13.1. BP 19.20.0050 (A) - Meio-fio de concreto pre-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavacao e reaterro.(desonerado) (m)

		comp	QTD
Meio fio para contorno da pavimentação da calçada e acessos:	comp	69,44	69,44
			69,44

1.13.2. 74236/001 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (M2)

		área	QTD
Área a ser gramada ao redor da edificação:	área	175,48	175,48
			175,48

1.13.3. 92404 - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 (M2)

		área	QTD
Pavimentação intertravada para calçada frontal, acesso p carro funerário e acesso lateral e fundos para funcionários:	área	59,87	59,87
			59,87

1.14.1. CO 04.05.0550 (A) - Plataforma ou passarela de madeira, (2,5 x 30)cm, considerando-se o aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime e movimentacao (vide item CO 05.15.0300).(desonerado) (m2)

		comp	larg	QTD
Plataforma ou passarela para andaime:	comp*larg	4	2	8,00
				8,00

1.14.2. CO 04.10.0100 (A) - Aluguel de andaime tubular sobre sapatas fixas, formado por elementos de 2m de largura e 1,50m de altura, considerando-se a area da projecao vertical do andaime e pago pelo tempo necessario a sua utilizacao, exclusive: transporte dos elementos do andaime, ate a obra (vide item AD 15.10.0200), plataforma ou passarela de Pinho ou similar (vide itens CO 05.05.0550 e CO 05.15.0300). Montagem e desmontagem dos andaimes (vide item CO 05.15.0100).(desonerado) (m2.mes)

		alt	comp	un	QTD
Aluguel de andaime considerando a projeção vertical multiplicado pelo numero de meses:	comp*alt*un	3	4	4	48,00
					48,00

1.14.3. CO 04.15.0100 (/) - Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a area vertical recoberta.(desonerado) (m2)

		alt	comp	un	QTD
Montagem e desmontagem de andaime considerando a área vertical multiplicada pelo numero de montagens e desmontagens:	comp*alt*un	3	4	4	48,00
					48,00

1.14.4. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

	área	QTD
Área de projeção da construção:	76,34	76,34
		76,34

2.1.1. AD 19.05.0450 (/) - Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes.(desonerado) (m2)

		a	alt	b	lados	QTD
Tapume:	(a+b)*alt*lados	13	2	23	2	144,00
						144,00

2.1.2. AD 19.25.0300 (A) - Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em peças de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado) (m2)

		comp	larg	QTD
Placa de obra:	comp*larg	2	1,5	3,00
				3,00

2.1.3. AD 20.05.0100 (A) - Barracão de obra com parede de madeira, tipo chapa de madeira resinada com 10mm de espessura, pintadas internamente e externamente com PVA - latex, piso em concreto simples revestido com cimentado, estrutura de madeira serrada, cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive instalações, esquadrias e ferragens, torre de madeira serrada com caixa d'água em polietileno, capacidade de 500l, com utilização de 3 vezes (ferragens, madeiras, quadro de luz, acessórios elétricos e hidráulicos, caixa d'água, telhas), exclusive as ligações provisórias e sanitários. (m2)

		comp	larg	QTD
Barracão de obra:	comp*larg	4	3	12,00
				12,00

2.1.4. 73859/002 - CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO (M2)

		comp	larg	QTD
Capina e limpeza da área a ser edificada:	comp*larg	30	15	450,00
				450,00

2.1.5. 73992/001 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO (M2)

	área	QTD
Locação convencional de obra;	76,34	76,34
		76,34

2.1.6. 79472 - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA (M2)

		comp	larg	QTD
Regularização da área a ser construída:	comp*larg	25	15	375,00
				375,00

2.2.1. MT 04.05.0100 (/) - Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou picarra), acima de 1,50m até 3m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado) (m3)

		comp	larg	prof	un	QTD
Escavação para execução das sapatas:	comp*larg*prof*un	1,2	1,2	1,5	14	30,24
						30,24



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.2.2. MT 14.05.0050 (/) - Aterro com material de 1a categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, incluindo 2 tiros de pa, inclusive espalhamento e rega, exclusive material e transporte.(desonerado) (m3)

		espes	área	QTD
Aterro manual para preenchimento dos espaços entre baldrame:	área*espes	0,3	76,34	22,90
				22,90

2.2.3. 74156/003 - ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO. (M)

		furos	prof	un	QTD
Estacas moldadas in loco:	prof*un*furos	2	2	14	56,00
					56,00

2.2.4. 96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 (M3)

		alt	comp	un	QTD
Escavação para as vigas baldrame longitudinais:	comp*alt*un	0,3	34,55	0,5	5,18
Escavação para as vigas baldrame transversais:	comp*alt*un	0,3	32,8	0,5	4,92
					10,10

2.2.5. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

		empolamento	fundação	vol	QTD
Reaterro para abertura das escavações desconsiderando o empolamento e o volume de concreto das sapatas, pilares e do cintamento:	vol-empolamento-fundação	28,23	6,39	40,34	5,72
					5,72

2.3.1. ET 04.60.0150 (/) - Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistencia carcteristica a compressao de 20MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocacao segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de area moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aco CA-50A, inclusive mao-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocacao nas formas, exclusive escoramento. A utilizacao deste item e recomendada para quantidades inferiores a 20m3.(desonerado) (m3)

		a	b	c	d	QTD
Base para as sapatas:	a*b*c*d	0,8	0,8	0,3	14	2,69
Pilaretes (considerando a altura da base do baldrame até a parte superior da sapata):	a*b*c*d	0,2	0,2	1,2	14	0,67
Vigas baldrame longitudinais (considerando "a" extensão total):	a*b*c	34,55	0,15	0,3	0	1,55
Vigas baldrame transversais (considerando "a" extensão total):	a*b*c	32,8	0,15	0,3	0	1,48
						6,39

2.3.2. ET 44.10.0067 (/) - Concreto bombeado com fck=25MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocacao nas formas, espalhamento, adensamento mecanico e acabamento.(desonerado) (m3)

		alt	área	QTD
Concreto para laje de piso considerando a área de projeção da construção:	área*alt	0,1	76,34	7,63



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

			7,63
--	--	--	------

2.3.3. 68053 - FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS. (M2)

	área	QTD
Lona preta para laje de piso considerando a projeção da área construída:	76,34	76,34
		76,34

2.3.4. 73994/001 - ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM (KG)

	kgm3	vol	QTD
Armação de tela soldada para laje de piso:	2,2	7,63	16,79
			16,79

2.4.1. ET 04.60.0150 (/) - Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistencia carcteristica a compressao de 20MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocacao segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de area moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aco CA-50A, inclusive mao-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocacao nas formas, exclusive escoramento. A utilizacao deste item e recomendada para quantidades inferiores a 20m3.(desonerado) (m3)

		a	b	c	d	QTD
Laje para mesa mortuária:	a*b*c	0,8	2	0,1	0	0,16
Pilares:	a*b*c*d	0,5	0,25	2,4	2	0,60
Pilares:	a*b*c*d	0,4	0,15	3,2	2	0,38
Pilares:	a*b*c*d	0,3	0,15	3,2	1	0,14
Pilares:	a*b*c*d	0,6	0,15	3,2	4	1,15
Pilares:	a*b*c*d	0,3	0,15	2,5	5	0,56
Verga da porta de acesso externo ao hall:	a*b*c*d	0,1	0,1	1,2	1	0,01
Verga da porta do depósito:	a*b*c*d	0,1	0,1	0,8	1	0,01
Vergas das portas dos banheiros e interna da copa:	a*b*c*d	0,1	0,1	1,1	3	0,03
Vergas superiores e inferiores da janela da copa e do vão entre hall e o salão:	a*b*c*d	0,1	0,1	1,5	3	0,05
Vergas superiores e inferiores das janelas do salão e porta principal:	a*b*c*d	0,1	0,1	2,2	9	0,20
Vergas superiores e inferiores das janelas dos sanitários, depósito, hall e porta externa da copa:	a*b*c*d	0,1	0,1	1	9	0,09
Vigas longitudinais:	a*b*c	34,55	0,3	0,15	0	1,55
Vigas transversais:	a*b*c	32,8	0,3	0,15	0	1,48
						6,41

2.4.2. 74141/004 - LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (M2)

		a	b	QTD
Laje para área de maior vão do salão:	a*b	4,3	6,25	26,88
				26,88

2.4.3. 74141/003 - LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (M2)

a	b	QTD
---	---	-----



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Laje pre moldada para área de menor vão do salão:	a*b	2,15	5,35	11,50
				11,50

2.4.4. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

		a	b	QTD
Laje pre moldada para cobertura das áreas dos sanitários, copa, hall, e área de serviço:	a*b	5,05	5,55	28,03
				28,03

2.5.1. 87489 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

		alt	comp	un	QTD
Paredes das empenas da cobertura:	comp*alt*un	1,44	2,7	2	7,78
Paredes longitudinais:	comp*alt*un	3,2	6,45	2	41,28
Paredes longitudinais:	comp*alt*un	2,5	5,55	3	41,63
Paredes transversais:	comp*alt*un	2,5	5,05	2	25,25
Paredes transversais:	comp*alt*un	2,5	2,45	1	6,13
Paredes transversais:	comp*alt*un	3,2	5,05	2	32,32
					154,39

2.5.2. 87464 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

		alt	larg	un	QTD
Alvenaria de blocos de concreto para base da mesa mortuária:	larg*alt*un	0,9	0,6	2	1,08
Alvenaria de blocos de concreto para base da mesa mortuária:	larg*alt*un	0,9	1,3	1	1,17
					2,25

2.6.1. RV 09.05.0050 (/) - Chapisco de superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia no traco 1:3.(desonerado) (m2)

		alt	perimetro	QTD
Barra de chapisco ao redor da construção:	perimetro*alt	0,5	36,5	18,25
				18,25

2.6.2. RV 09.05.0150 (/) - Revestimento interno, de 1 vez, emboco paulista, com argamassa de cimento, cal, saibro e areia fina no traco 1:4:4:4, com acabamento a camurca ou saco, com 2,50cm de espessura.(desonerado) (m2)

		alt	perimetro	área	QTD
Base da mesa mortuária:	perimetro*alt	5,4	0,9	0	4,86
Depósito	perimetro*alt	6,4	2,8	0	17,92
Hall:	perimetro*alt	12	2,8	0	33,60
Salão:	perimetro*alt	24,2	3,5	0	84,70
Teto copa:	área	0	0	5,78	5,78
Teto depósito:	área	0	0	2,55	2,55
Teto do salão:	área	0	0	34,65	34,65
Teto hall:	área	0	0	8,69	8,69



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Tetos dos sanitários:	área	0	0	8,32	8,32
					201,07

2.6.3. RV 09.05.0212 (A) - Revestimento externo (emboco), de 1 vez, com argamassa de cimento, saibro macio e areia peneirada no traco 1:3:3 com 3cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado) (m2)

		alt	perimetro	un	QTD
Empenas da cobertura:	perimetro*alt*un	1,44	2,7	2	7,78
Paredes externas:	perimetro*alt	3,7	20,05	0	74,19
Paredes externas:	perimetro*alt	3	16,45	0	49,35
					131,32

2.6.4. RV 09.15.0100 (B) - Revestimento de paredes com tijolo ceramico tipo 4 faces, dando 4 placas cada unidade, por fendilhamento, inclusive a superficie chapiscada, embocada com argamassa de cimento, saibro e areia no traco 1:2:2, juntas reentrantes, de 1cm de largura, tomadas com argamassa de cimento e areia fina no traco 1:3 e lavagem geral com agua acidulada.(desonerado) (m2)

		alt	larg	un	QTD
Revestimento decorativo para as colunas da varanda:	larg*un*alt	2,4	1,5	2	7,20
Revestimento decorativo para as fachadas:	larg*un*alt	3,42	0,55	2	3,76
Revestimento decorativo para as fachadas:	larg*un*alt	3,2	1,6	4	20,48
					31,44

2.6.5. 84088 - PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (M)

		a	b	QTD
Janela da copa:	a*b	1,24	1	1,24
Janelas do salão:	a*b	2,04	4	8,16
Janelas dos sanitários, depósito e hall:	a*b	0,84	4	3,36
				12,76

2.6.6. 84161 - SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) (M)

		comp	un	QTD
Copa acesso externo:	comp*un	0,84	1	0,84
Copa acesso interno:	comp*un	0,84	1	0,84
Depósito:	comp*un	0,64	1	0,64
Sanitários:	comp*un	1,04	2	2,08
				4,40

2.6.7. 84190 - PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO (M2)

		comp	larg	QTD
Revestimento em granito para mesa mortuária:	comp*larg	2	0,8	1,60
				1,60

2.6.8. 84191 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS (M2)

		a	b	c	QTD
Piso em granitina para varanda, salão e hall:	a+b+c	8	34,65	8,69	51,34
					51,34



2.6.9. 87249 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (M2)

		un	área	QTD
Depósito:	área	0	2,55	2,55
Sanitários:	área*un	2	4,16	8,32
				10,87

2.6.10. 87250 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (M2)

		área	QTD
Copa:	área	5,78	5,78
			5,78

2.6.11. 87265 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

		alt	perimetro	un	QTD
Copa:	perimetro*alt	2,8	10,2	0	28,56
Sanitários:	perimetro*alt*un	2,8	8,3	2	46,48
					75,04

2.6.12. 88478 - CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014 (M2)

		a	b	c	d	QTD
Contrapiso para os sanitários, copa e depósito:	a+b+c+d	4,16	4,16	5,78	2,55	16,65
						16,65

2.6.13. 00034680 - RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM (M)

		comp	QTD
Rodapé em granitina para o salão e hall:	comp	33,9	33,90
			33,90

2.7.1. IT 14.45.0100 (/) - Fossa séptica, de camara submersa, tipo Inhoff de concreto pre-moldado, com capacidade para 10 contribuintes, inclusive escavacao e reaterro, exclusive retirada do material excedente. Fornecimento e instalacao.(desonerado) (un)

		un	QTD
Fossa séptica:	un	1	1,00
			1,00

2.7.2. IT 14.55.0050 (/) - Sumidouro para 10 contribuintes ligado a fossa, exclusive fossas e manilhas. Fornecimento e instalacao.(desonerado) (un)

		un	QTD
Sumidouro:	un	1	1,00
			1,00

2.7.3. IT 19.05.0400 (/) - Lavatorio de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rigido de 3/4", 3m de tubo PVC rigido de 40mm, e conexoes. Instalacao e assentamento.(desonerado) (un)

		un	QTD
Instalação de lavatórios nos sanitários:	un	2	2,00
			2,00



2.7.4. IT 19.05.1109 (A) - Vaso sanitario individual, em pavimento terreo (exclusive o fornecimento do aparelho e valvula), compreendendo: 3m de tubo de PVC rigido de 1 1/2", com conexoes e efluente primario ate a caixa de inspecao, com 3m de tubo de PVC rigido 100mm, com conexoes. Instalacao e assentamento.(desonerado) (un)

	un	QTD
Instalação de vasos sanitários:	un	2
		2,00
		2,00

2.7.5. 74051/002 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

	un	QTD
Caixa de gordura para pia da copa:	un	1
		1,00
		1,00

2.7.6. 89709 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

	un	QTD
Ralo sifonado para os sanitários:	un	2
		2,00
		2,00

2.7.7. 00011894 - FILTRO ANAEROBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50 (DIAMETROXALTURA) PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES (NBR 13969) (UN)

	un	QTD
Filtro anaeróbio:	un	1
		1,00
		1,00

2.7.8. 00034636 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA (UN)

	un	QTD
Reservatório:	un	1
		1,00
		1,00

2.8.1. IP 19.05.0103 (/) - Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m de comprimento. Fornecimento.(desonerado) (un)

	un	QTD
Haste para aterramento:	un	1
		1,00
		1,00

2.8.2. IT 24.20.0200 (/) - Instalacao de um conjunto de 2 pontos de luz equivalente a 5 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 33m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

	un	QTD
Instalação de pontos de energia para os ventiladores no salão:	un	1
		1,00
Instalação de pontos de luz para o salão:	un	1
		1,00
		2,00

2.8.3. IT 24.20.0353 (/) - Instalacao de um conjunto de 5 pontos de luz equivalente a 8 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 57m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

un	QTD
----	-----



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Instalação de pontos de luz para copa, sanitários, hall e depósito:	un	1	1,00
			1,00

2.8.4. IT 24.20.0450 (/) - Instalação de um conjunto de 8 pontos de luz equivalente a 10 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 80m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

	un		QTD
Instalação de pontos de luz para as arandelas externas:	un	1	1,00
			1,00

2.8.5. IT 24.26.0025 (/) - Instalação de ponto de tomada com 1 vara em eletroduto de PVC, rígido 3/4", 10,5m de diâmetro 2,5mm², inclusive abertura e fechamento de rasgo de alvenaria.(desonerado) (un)

	un		QTD
Instalação de ponto de tomada para bebedouro:	un	1	1,00
			1,00

2.8.6. IT 24.26.0103 (A) - Instalação de um conjunto de 2 tomadas equivalentes a 3 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 28,5m de fio 2,5mm², 2 caixas 4"X2", conexões e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

	un		QTD
Pontos de tomada para hall e copa:	un	2	2,00
			2,00

2.8.7. IT 24.48.0106 (/) - Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta, para instalação de até 6 disjuntores, sem dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado) (un)

	un		QTD
Quadro de distribuição:	un	1	1,00
			1,00

2.8.8. IT 24.26.0300 (/) - Instalação de um conjunto de 4 tomadas equivalentes a 5 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 30m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

	un		QTD
Pontos de tomada para salão:	un	1	1,00
			1,00

2.8.9. IT 29.05.0203 (A) - Arandela oval em alumínio fundido com grade de proteção e vidro temperado modelo RPI-3017/P marca Raphael Paci ou similar, para lâmpada fluorescente compacta, espiral, 15W, base E-27, 127V, cor amarela. Fornecimento e instalação.(desonerado) (un)

	un		QTD
Arandelas externas:	un	9	9,00
			9,00

2.8.10. IT 29.15.0253 (/) - Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lâmpadas aparentes, esmaltada, completa, equipada com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes (4x40W). Fornecimento e instalação.(desonerado) (un)

	un		QTD
Luminárias do salão:	un	2	2,00
			2,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.8.11. IT 29.15.0056 (/) - Luminaria de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismatica, com lampadas aparentes, esmaltada, completa, equipada com starters, reatores simples de partida convencional e lampadas fluorescentes (2x20W). Fornecimento e instalacao.(desonerado) (un)

	un	QTD
Luminária para copa, hall, sanitários e depósito:	un	5
		5,00
		5,00

2.8.12. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

	un	QTD
Disjuntores:	un	3
		3,00
		3,00

2.8.13. 74130/004 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

	un	QTD
Disjuntor:	un	1
		1,00
		1,00

2.8.14. 00005042 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7 M (NBR 8451) (UN)

	un	QTD
Poste de concreto para entrada padrão:	un	1
		1,00
		1,00

2.8.15. 00034643 - CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM (UN)

	un	QTD
Caixa de inspeção:	un	1
		1,00
		1,00

2.8.16. 00039809 - CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM DISJUNTOR (UN)

	un	QTD
Caixa para medidor trifásico:	un	1
		1,00
		1,00

2.8.17. 83447 - CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA (UN)

	un	QTD
Caixa de passagem a ser instalada entre o medidor e a edificação:	un	1
		1,00
		1,00

2.9.1. AP 09.10.0053 (A) - Bebedouro elétrico, exclusive o fornecimento do aparelho, compreendendo: 2 varas de eletroduto PVC, diametro de 3/4" com luvas, 10m de fio 2,5mm2, tomada de embutir caixa estampada, 4m de tubo de PVC 3/4", 3m de tubo de 40mm, registro de 3/4" e conexoes. Instalacao ate o ralo existente e assentamento.(desonerado) (un)

	un	QTD
Bebedouro a ser instalado hall:	un	1
		1,00
		1,00

2.9.2. AP 09.35.0050 (/) - Ventilador de teto, com chave para ventilacao e exaustao e pas em aco pintado, Ventaco ou similar. Fornecimento e instalacao.(desonerado) (un)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

		un	QTD
Ventilador de teto para o salão:	un	2	2,00
			2,00

2.9.3. 00000377 - ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)

		un	QTD
Fornecimento de acento sanitário para os vasos:	un	2	2,00
			2,00

2.9.4. 00001030 - CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE (UN)

		un	QTD
Fornecimento de caixa de descarga para os vasos sanitários:	un	2	2,00
			2,00

2.9.5. 00011757 - SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO (UN)

		un	QTD
Lavatório dos sanitários:	un	2	2,00
			2,00

2.9.6. 00011825 - TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO (UN)

		un	QTD
Torneira de boia do reservatório:	un	1	1,00
			1,00

2.9.7. 00036209 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (UN)

		un	QTD
Fornecimento de barras de apoio para os sanitários PNE:	un	2	2,00
			2,00

2.9.8. 86919 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

		un	QTD
Tanque de área de serviço:	un	1	1,00
			1,00

2.9.9. 86939 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

		un	QTD
Fornecimento de lavatório para os sanitários:	un	2	2,00
			2,00

2.9.10. 89972 - KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

un	QTD
----	-----



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Fornecimento de registro considerando uma unidade para cada sanitário:	un	2	2,00
			2,00

2.9.11. 93441 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013 (UN)

	un		QTD
Banca da pia da copa:	un	1	1,00
			1,00

2.9.12. 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

	un		QTD
Vaso sanitário para dos sanitários PCD:	un	2	2,00
			2,00

2.9.13. 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

	un		QTD
Papeleira para os sanitários:	un	2	2,00
			2,00

2.10.1. ES 09.05.0100 (/) - Alizar de madeira aparelhada, de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacao.(desonerado) (m)

		a	b	QTD
Alizar de madeira para as portas, exclusive para porta interna da cozinha, considerando a extensão total de aduelas multiplicada por dois lados:	a*b	31,4	2	62,80
				62,80

2.10.2. ES 09.05.0056 (/) - Aduela de madeira aparelhada de (14 x 3)cm, com rebaixo. Fornecimento e instalacao.(desonerado) (m)

		a	b	c	un	QTD
Aduela de madeira para as portas dos sanitários e porta externa do hall:	(a+b+c)*un	2,1	2,1	1	3	15,60
Aduela de madeira para porta do depósito:	(a+b+c)*un	2,1	2,1	0,6	1	4,80
Aduela de madeira para porta externa da copa:	(a+b+c)*un	2,1	2,1	0,8	1	5,00
Aduela de madeira para porta principal de duas folhas:	(a+b+c)*un	2,1	2,1	1,8	1	6,00
						31,40

2.10.3. ES 09.10.0065 (/) - Porta compensada, de (100x210)cm, folheada nas 2 faces. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens, aduela e alizares.(desonerado) (un)

	un		QTD
Porta dos sanitários:	un	2	2,00
			2,00

2.10.4. ES 09.10.0106 (/) - Porta compensada, de (80 x 210 x 3)cm, folheada nas 2 faces, inclusive guarnicao, sendo a aduela de (13 x 3)cm e alizares de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens.(desonerado) (un)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

	un	QTD
Porta de acesso interno da copa:	un	1
		1,00

2.10.5. ES 39.05.0150 (/) - Conjunto de ferragens, para portas de madeira de 2 folhas de abrir de entrada principal, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 330 ST-2 aco cromado, entradas referencia 687-E, rosetas referencia 687-R, macanetas referencia 435, 6 dobradicas cromadas de (3"x3"), referencia 85, com pino, bolas e aneis de latao, 2 fechos de embutir cromados, referencia CR400, La Fonte ou similar.(desonerado) (un)

	un	QTD
Conjunto de ferragem da porta de acesso principal do salão:	un	1
		1,00

2.10.6. ES 39.05.0250 (/) - Conjunto de ferragens, Papaiz ou similar, para portas de madeira de entrada principal, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 142 com cilindro a cruz e 3 dobradicas cromadas de (3"x3"), de latao cromado, referencia 344-C da Page ou similar, com pino, bolas e aneis de latao.(desonerado) (un)

	un	QTD
Conjunto de ferragens para as portas da copa, depósito e hall.	un	4
		4,00

2.10.7. ES 39.05.0303 (/) - Conjunto de ferragens, para portas de madeira de banheiro, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 7070-ST-2 acabamento cromado, macanetas referencia 435, tranqueta referencia 687-TE, rosetas referencia 687-R, entrada referencia 687-E e 3 dobradicas de ferro galvanizado de (3"x2 1/2"), com pinos e bolas de latao, referencia 1410, La Fonte ou similar.(desonerado) (un)

	un	QTD
Conjunto de ferragens para portas dos sanitários:	un	2
		2,00

2.10.8. 94581 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 (M2)

	alt	larg	un	QTD
Copa:	larg*alt*un	0,8	1,2	1
Sanitários, depósito e hall:	larg*alt*un	0,6	0,8	4
				2,88

2.10.9. 94582 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 (M2)

	alt	comp	un	QTD
Janelas do salão:	comp*alt*un	1	2	4
				8,00

2.10.10. 00004998 - PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM (M2)

	alt	comp	QTD
Porta de acesso externo da cozinha:	comp*alt	2,1	0,8
Porta de acesso externo do hall:	comp*alt	2,1	1
Porta de acesso principal:	comp*alt	2,1	1,8
Porta do depósito:	comp*alt	2,1	0,6



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

			8,82
--	--	--	------

2.11.1. CI 04.30.0250 (/) - Cordão para arremate de telhado, executado com argamassa de cimento, areia e saibro no traco 1:2:2.(desonerado) (m)

		a	b	c	QTD
Cordão de arremate de beiral:	a*b*c	4,2	2	2	16,80
					16,80

2.11.2. 92539 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

		a	b	c	QTD
Trama de madeira para cobertura sobre o salão:	a*b*c	4,25	5,7	2	48,45
					48,45

2.11.3. 92540 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

		a	b	c	QTD
Trama de madeira para cobertura da área dos sanitários, hall, copa e depósito:	a*b*c	3,75	6,25	2	46,88
Trama de madeira para cobertura da varanda:	a*b*c	2,61	3,2	2	16,70
					63,58

2.11.4. 94195 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M2)

		a	b	c	QTD
Cobertura sobre o salão:	a*b*c	4,25	5,7	2	48,45
					48,45

2.11.5. 94198 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M2)

		a	b	c	QTD
Cobertura da área dos sanitários, hall, copa e depósito:	a*b*c	3,75	6,25	2	46,88
Cobertura da varanda:	a*b*c	2,61	3,2	2	16,70
					63,58

2.11.6. 94219 - CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M)

		a	b	c	d	e	f	QTD
Cumeeira e espigão das coberturas com três águas:	a+b+c+d+e+f	2,78	4,91	4,91	0,85	3,32	3,32	20,09
								20,09

2.11.7. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M)

		comp	QTD
Cumeeira da cobertura de duas águas:	comp	7,95	7,95
			7,95



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.11.8. 92547 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (UN)

	un	QTD
Fabricação de tesoura:	un	2
		2,00

2.12.1. PT 04.15.0106 (A) - Pintura com tinta plastica fosco aveludada a base de PVA, para interior, equivalente a Suvnil Latex ou similar, inclusive demao de massa, lixamento e 2 demaos de acabamento.(desonerado) (m2)

		alt	perímetro	área	QTD
Paredes internas do depósito	perímetro*alt	2,8	6,4	0	17,92
Paredes internas do hall:	perímetro*alt	2,8	12	0	33,60
Paredes internas do salão:	perímetro*alt	3,5	24,2	0	84,70
Teto da copa:	área	0	0	5,78	5,78
Teto do depósito:	área	0	0	2,55	2,55
Teto do hall:	área	0	0	8,69	8,69
Teto do salão:	área	0	0	34,65	34,65
Teto dos sanitários:	área	0	0	8,32	8,32
					196,21

2.12.2. PT 04.15.0112 (A) - Pintura com tinta plastica acetinada a base de PVA, para exterior, equivalente a Coral mur ou similar, inclusive raspagem, demao de impermeabilizante e 2 demaos de acabamento.(desonerado) (m2)

		alt	perímetro	un	QTD
Paredes externas referentes as empenas da cobertura:	perímetro*alt*un	1,44	2,7	2	7,78
Paredes externas:	perímetro*alt	20,05	3,7	0	74,19
Paredes externas:	perímetro*alt	16,45	3	0	49,35
					131,32

2.12.3. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

		coef	área	QTD
Envernizamento da trama da cobertura considerando a área de projeção horizontal multiplicado pelo coeficiente:	área*coef	3,5	110,23	385,81
				385,81

2.12.4. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

		alt	comp	lados	un	QTD
Porta de acesso principal do salão:	comp*alt*lados*un	2,1	1,8	2,5	1	9,45
Porta do depósito:	comp*alt*lados*un	2,1	0,6	2,5	1	3,15
Portas da copa, interna e externa:	comp*alt*lados*un	2,1	0,8	2,5	2	8,40
Portas dos sanitários e acesso externo do hall:	comp*alt*lados*un	2,1	1	2,5	3	15,75
						36,75

2.13.1. BP 19.20.0050 (A) - Meio-fio de concreto pre-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavacao e reaterro.(desonerado) (m)

		comp	QTD
Meio fio para contorno da pavimentação da calçada e acessos:	comp	60,03	60,03



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

		60,03
--	--	-------

2.13.2. 74236/001 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (M2)

	área	QTD
Área a ser gramada ao redor da edificação:	175,48	175,48
		175,48

2.13.3. 92404 - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 (M2)

	área	QTD
Pavimentação intertravada para calçada frontal, acesso p carro funerário e acesso lateral e fundos para funcionários:	55,4	55,40
		55,40

2.14.1. CO 04.05.0550 (A) - Plataforma ou passarela de madeira, (2,5 x 30)cm, considerando-se o aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime e movimentacao (vide item CO 05.15.0300).(desonerado) (m2)

	comp	larg	QTD
Plataforma ou passarela para andaime:	4	2	8,00
			8,00

2.14.2. CO 04.10.0100 (A) - Aluguel de andaime tubular sobre sapatas fixas, formado por elementos de 2m de largura e 1,50m de altura, considerando-se a area da projecao vertical do andaime e pago pelo tempo necessario a sua utilizacao, exclusive: transporte dos elementos do andaime, ate a obra (vide item AD 15.10.0200), plataforma ou passarela de Pinho ou similar (vide itens CO 05.05.0550 e CO 05.15.0300). Montagem e desmontagem dos andaimes (vide item CO 05.15.0100).(desonerado) (m2.mes)

	alt	comp	un	QTD
Aluguel de andaime considerando a projeção vertical multiplicado pelo numero de meses:	3	4	4	48,00
				48,00

2.14.3. CO 04.15.0100 (/) - Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a area vertical recoberta.(desonerado) (m2)

	alt	comp	un	QTD
Montagem e desmontagem de andaime considerando a área vertical multiplicada pelo numero de montagens e desmontagens:	3	4	4	48,00
				48,00

2.14.4. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

	área	QTD
Área de projeção da construção:	76,34	76,34
		76,34

3.1.1. AD 19.05.0450 (/) - Tapume de vedacao ou protecao, executado com telhas trapezoidais de aco galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demaos de pintura esmalte sintetico, na face externa, considerando a utilizacao das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes.(desonerado) (m2)

	a	alt	b	lados	QTD
Tapume:	15	2	18	2	132,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

					132,00
--	--	--	--	--	--------

3.1.2. AD 19.25.0300 (A) - Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em peças de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado) (m2)

		comp	larg	QTD
Placa de obra:	comp*larg	2	1,5	3,00
				3,00

3.1.3. AD 20.05.0100 (A) - Barracão de obra com parede de madeira, tipo chapa de madeira resinada com 10mm de espessura, pintadas internamente e externamente com PVA - latex, piso em concreto simples revestido com cimentado, estrutura de madeira serrada, cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive instalações, esquadrias e ferragens, torre de madeira serrada com caixa d'água em polietileno, capacidade de 500l, com utilização de 3 vezes (ferragens, madeiras, quadro de luz, acessórios elétricos e hidráulicos, caixa d'água, telhas), exclusive as ligações provisórias e sanitários. (m2)

		comp	larg	QTD
Barracão de obra:	comp*larg	4	3	12,00
				12,00

3.1.4. 73859/002 - CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO (M2)

		comp	larg	QTD
Capina e limpeza da área a ser edificada:	comp*larg	30	15	450,00
				450,00

3.1.5. 73992/001 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO (M2)

		área	QTD
Locação convencional de obra;	área	76,34	76,34
			76,34

3.1.6. 79472 - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA (M2)

		comp	larg	QTD
Regularização da área a ser construída:	comp*larg	25	15	375,00
				375,00

3.2.1. MT 04.05.0100 (/) - Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou picarra), acima de 1,50m até 3m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado) (m3)

		comp	larg	prof	un	QTD
Escavação para execução das sapatas:	comp*larg*prof*un	1,2	1,2	1,5	14	30,24
						30,24

3.2.2. MT 14.05.0050 (/) - Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, incluindo 2 tiros de pa, inclusive espalhamento e rega, exclusive material e transporte.(desonerado) (m3)

		espes	área	QTD
Aterro manual para preenchimento dos espaços entre baldrame:	área*espes	0,3	76,34	22,90
				22,90

3.2.3. 74156/003 - ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA. (M)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

		furos	prof	un	QTD
Estacas moldadas in loco:	prof*un*furos	2	2	14	56,00
					56,00

3.2.4. 96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 (M3)

		alt	comp	un	QTD
Escavação para as vigas baldrame longitudinais:	comp*alt*un	0,3	34,55	0,5	5,18
Escavação para as vigas baldrame transversais:	comp*alt*un	0,3	32,8	0,5	4,92
					10,10

3.2.5. 96995 - REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

		empolamento	fundação	vol	QTD
Reaterro para abertura das escavações desconsiderando o empolamento e o volume de concreto das sapatas, pilares e do cintamento:	vol-empolamento-fundação	28,23	6,39	40,34	5,72
					5,72

3.3.1. ET 04.60.0150 (/) - Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistencia carcteristica a compressao de 20MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocacao segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de area moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aco CA-50A, inclusive mao-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocacao nas formas, exclusive escoramento. A utilizacao deste item e recomendada para quantidades inferiores a 20m3.(desonerado) (m3)

		a	b	c	d	QTD
Base para as sapatas:	a*b*c*d	0,8	0,8	0,3	14	2,69
Pilaretes (considerando a altura da base do baldrame até a parte superior da sapata):	a*b*c*d	0,2	0,2	1,2	14	0,67
Vigas baldrames longitudinais (considerando "a" extensão total):	a*b*c	34,55	0,15	0,3	0	1,55
Vigas baldrames transversais (considerando "a" extensão total):	a*b*c	32,8	0,15	0,3	0	1,48
						6,39

3.3.2. ET 44.10.0067 (/) - Concreto bombeado com fck=25MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocacao nas formas, espalhamento, adensamento mecanico e acabamento.(desonerado) (m3)

		alt	área	QTD
Concreto para laje de piso considerando a área de projeção da construção:	área*alt	0,1	76,34	7,63
				7,63

3.3.3. 68053 - FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS. (M2)

		área	QTD
Lona preta para laje de piso considerando a projeção da área construída:	área	76,34	76,34
			76,34

3.3.4. 73994/001 - ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM (KG)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

		kgm3	vol	QTD
Armação de tela soldada para laje de piso:	vol*kgm3	2,2	7,63	16,79
				16,79

3.4.1. ET 04.60.0150 (/) - Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistencia carcteristica a compressao de 20MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocacao segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de area moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aco CA-50A, inclusive mao-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocacao nas formas, exclusive escoramento. A utilizacao deste item e recomendada para quantidades inferiores a 20m3.(desonerado) (m3)

		a	b	c	d	QTD
Laje para mesa mortuária:	a*b*c	0,8	2	0,1	0	0,16
Pilares:	a*b*c*d	0,5	0,25	2,4	2	0,60
Pilares:	a*b*c*d	0,4	0,15	3,2	2	0,38
Pilares:	a*b*c*d	0,3	0,15	3,2	1	0,14
Pilares:	a*b*c*d	0,6	0,15	3,2	4	1,15
Pilares:	a*b*c*d	0,3	0,15	2,5	5	0,56
Verga da porta de acesso externo ao hall:	a*b*c*d	0,1	0,1	1,2	1	0,01
Verga da porta do depósito:	a*b*c*d	0,1	0,1	0,8	1	0,01
Vergas das portas dos banheiros e interna da copa:	a*b*c*d	0,1	0,1	1,1	3	0,03
Vergas superiores e inferiores da janela da copa e do vão entre hall e o salão:	a*b*c*d	0,1	0,1	1,5	3	0,05
Vergas superiores e inferiores das janelas do salão e porta principal:	a*b*c*d	0,1	0,1	2,2	9	0,20
Vergas superiores e inferiores das janelas dos sanitários, depósito, hall e porta externa da copa:	a*b*c*d	0,1	0,1	1	9	0,09
Vigas longitudinais:	a*b*c	34,55	0,3	0,15	0	1,55
Vigas transversais:	a*b*c	32,8	0,3	0,15	0	1,48
						6,41

3.4.2. 74141/004 - LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (M2)

		a	b	QTD
Laje para área de maior vão do salão:	a*b	4,3	6,25	26,88
				26,88

3.4.3. 74141/003 - LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (M2)

		a	b	QTD
Laje pre moldada para área de menor vão do salão:	a*b	2,15	5,35	11,50
				11,50

3.4.4. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

		a	b	QTD
Laje pre moldada para cobertura das áreas dos sanitários, copa, hall, e área de serviço:	a*b	5,05	5,55	28,03



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

			28,03
--	--	--	-------

3.5.1. 87489 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

		alt	comp	un	QTD
Paredes das empenas da cobertura:	comp*alt*un	1,44	2,7	2	7,78
Paredes longitudinais:	comp*alt*un	3,2	6,45	2	41,28
Paredes longitudinais:	comp*alt*un	2,5	5,55	3	41,63
Paredes transversais:	comp*alt*un	2,5	5,05	2	25,25
Paredes transversais:	comp*alt*un	2,5	2,45	1	6,13
Paredes transversais:	comp*alt*un	3,2	5,05	2	32,32
					154,39

3.5.2. 87464 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

		alt	larg	un	QTD
Alvenaria de blocos de concreto para base da mesa mortuária:	larg*alt*un	0,9	0,6	2	1,08
Alvenaria de blocos de concreto para base da mesa mortuária:	larg*alt*un	0,9	1,3	1	1,17
					2,25

3.6.1. RV 09.05.0050 (/) - Chapisco de superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia no traco 1:3.(desonerado) (m2)

		alt	perimetro	QTD
Barra de chapisco ao redor da construção:	perimetro*alt	0,5	36,5	18,25
				18,25

3.6.2. RV 09.05.0150 (/) - Revestimento interno, de 1 vez, emboco paulista, com argamassa de cimento, cal, saibro e areia fina no traco 1:4:4, com acabamento a camurca ou saco, com 2,50cm de espessura.(desonerado) (m2)

		alt	perimetro	área	QTD
Base da mesa mortuária:	perimetro*alt	5,4	0,9	0	4,86
Depósito	perimetro*alt	6,4	2,8	0	17,92
Hall:	perimetro*alt	12	2,8	0	33,60
Salão:	perimetro*alt	24,2	3,5	0	84,70
Teto copa:	área	0	0	5,78	5,78
Teto depósito:	área	0	0	2,55	2,55
Teto do salão:	área	0	0	34,65	34,65
Teto hall:	área	0	0	8,69	8,69
Tetos dos sanitários:	área	0	0	8,32	8,32
					201,07

3.6.3. RV 09.05.0212 (A) - Revestimento externo (emboco), de 1 vez, com argamassa de cimento, saibro macio e areia peneirada no traco 1:3:3 com 3cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado) (m2)

		alt	perimetro	un	QTD
Empenas da cobertura:	perimetro*alt*un	1,44	2,7	2	7,78
Paredes externas:	perimetro*alt	3,7	20,05	0	74,19
Paredes externas:	perimetro*alt	3	16,45	0	49,35
					131,32



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

3.6.4. RV 09.15.0100 (B) - Revestimento de paredes com tijolo ceramico tipo 4 faces, dando 4 placas cada unidade, por fendilhamento, inclusive a superficie chapiscada, embocada com argamassa de cimento, saibro e areia no traco 1:2:2, juntas reentrantes, de 1cm de largura, tomadas com argamassa de cimento e areia fina no traco 1:3 e lavagem geral com agua acidulada.(desonerado) (m2)

		alt	larg	un	QTD
Revestimento decorativo para as colunas da varanda:	larg*un*alt	2,4	1,5	2	7,20
Revestimento decorativo para as fachadas:	larg*un*alt	3,42	0,55	2	3,76
Revestimento decorativo para as fachadas:	larg*un*alt	3,2	1,6	4	20,48
					31,44

3.6.5. 84088 - PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (M)

		a	b	QTD
Janela da copa:	a*b	1,24	1	1,24
Janelas do salão:	a*b	2,04	4	8,16
Janelas dos sanitários, depósito e hall:	a*b	0,84	4	3,36
				12,76

3.6.6. 84161 - SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) (M)

		comp	un	QTD
Copa acesso externo:	comp*un	0,84	1	0,84
Copa acesso interno:	comp*un	0,84	1	0,84
Depósito:	comp*un	0,64	1	0,64
Sanitários:	comp*un	1,04	2	2,08
				4,40

3.6.7. 84190 - PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO (M2)

		comp	larg	QTD
Revestimento em granito para mesa mortuária:	comp*larg	2	0,8	1,60
				1,60

3.6.8. 84191 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS (M2)

		a	b	c	QTD
Piso em granitina para varanda, salão e hall:	a+b+c	8	34,65	8,69	51,34
					51,34

3.6.9. 87249 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (M2)

		un	área	QTD
Depósito:	área	0	2,55	2,55
Sanitários:	área*un	2	4,16	8,32
				10,87

3.6.10. 87250 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (M2)

		área	QTD
Copa:	área	5,78	5,78



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

		5,78
--	--	------

3.6.11. 87265 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

		alt	perimetro	un	QTD
Copa:	perimetro*alt	2,8	10,2	0	28,56
Sanitários:	perimetro*alt*un	2,8	8,3	2	46,48
					75,04

3.6.12. 88478 - CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014 (M2)

		a	b	c	d	QTD
Contrapiso para os sanitários, copa e depósito:	a+b+c+d	4,16	4,16	5,78	2,55	16,65
						16,65

3.6.13. 00034680 - RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM (M)

		comp	QTD
Rodapé em granitina para o salão e hall:	comp	33,9	33,90
			33,90

3.7.1. IT 14.45.0100 (/) - Fossa septica, de camara submersa, tipo Inhoff de concreto pre-moldado, com capacidade para 10 contribuintes, inclusive escavacao e reaterro, exclusive retirada do material excedente. Fornecimento e instalacao.(desonerado) (un)

		un	QTD
Fossa séptica:	un	1	1,00
			1,00

3.7.2. IT 14.55.0050 (/) - Sumidouro para 10 contribuintes ligado a fossa, exclusive fossas e manilhas. Fornecimento e instalacao.(desonerado) (un)

		un	QTD
Sumidouro:	un	1	1,00
			1,00

3.7.3. IT 19.05.0400 (/) - Lavatorio de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rigido de 3/4", 3m de tubo PVC rigido de 40mm, e conexoes. Instalacao e assentamento.(desonerado) (un)

		un	QTD
Instalação de lavatórios nos sanitários:	un	2	2,00
			2,00

3.7.4. IT 19.05.1109 (A) - Vaso sanitario individual, em pavimento terreo (exclusive o fornecimento do aparelho e valvula), compreendendo: 3m de tubo de PVC rigido de 1 1/2", com conexoes e efluente primario ate a caixa de inspecao, com 3m de tubo de PVC rigido 100mm, com conexoes. Instalacao e assentamento.(desonerado) (un)

		un	QTD
Instalação de vasos sanitários:	un	2	2,00
			2,00

3.7.5. 74051/002 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

un	QTD
----	-----



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Caixa de gordura para pia da copa:	un	1	1,00
			1,00

3.7.6. 89709 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

		un	QTD
Ralo sifonado para os sanitários:	un	2	2,00
			2,00

3.7.7. 00011894 - FILTRO ANAERÓBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50 (DIAMETROXALTURA) PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES (NBR 13969) (UN)

		un	QTD
Filtro anaeróbio:	un	1	1,00
			1,00

3.7.8. 00034636 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA (UN)

		un	QTD
Reservatório:	un	1	1,00
			1,00

3.8.1. IP 19.05.0103 (/) - Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m de comprimento. Fornecimento.(desonerado) (un)

		un	QTD
Haste para aterramento:	un	1	1,00
			1,00

3.8.2. IT 24.20.0200 (/) - Instalacao de um conjunto de 2 pontos de luz equivalente a 5 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 33m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

		un	QTD
Instalação de pontos de energia para os ventiladores no salão:	un	1	1,00
Instalação de pontos de luz para o salão:	un	1	1,00
			2,00

3.8.3. IT 24.20.0353 (/) - Instalacao de um conjunto de 5 pontos de luz equivalente a 8 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 57m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

		un	QTD
Instalação de pontos de luz para copa, sanitários, hall e depósito:	un	1	1,00
			1,00

3.8.4. IT 24.20.0450 (/) - Instalacao de um conjunto de 8 pontos de luz equivalente a 10 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 80m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

		un	QTD
Instalação de pontos de luz para as arandelas externas:	un	1	1,00
			1,00



3.8.5. IT 24.26.0025 (/) - Instalação de ponto de tomada com 1 vara em eletroduto de PVC, rígido 3/4", 10,5m de diâmetro 2,5mm², inclusive abertura e fechamento de rasgo de alvenaria.(desonerado) (un)

	un	QTD
Instalação de ponto de tomada para bebedouro:	un	1
		1,00
		1,00

3.8.6. IT 24.26.0103 (A) - Instalação de um conjunto de 2 tomadas equivalentes a 3 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 28,5m de fio 2,5mm², 2 caixas 4"X2", conexões e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

	un	QTD
Pontos de tomada para hall e copa:	un	2
		2,00
		2,00

3.8.7. IT 24.48.0106 (/) - Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta, para instalação de até 6 disjuntores, sem dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado) (un)

	un	QTD
Quadro de distribuição:	un	1
		1,00
		1,00

3.8.8. IT 24.26.0300 (/) - Instalação de um conjunto de 4 tomadas equivalentes a 5 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 30m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado) (un)

	un	QTD
Pontos de tomada para salão:	un	1
		1,00
		1,00

3.8.9. IT 29.05.0203 (A) - Arandela oval em alumínio fundido com grade de proteção e vidro temperado modelo RPI-3017/P marca Raphael Paci ou similar, para lâmpada fluorescente compacta, espiral, 15W, base E-27, 127V, cor amarela. Fornecimento e instalação.(desonerado) (un)

	un	QTD
Arandelas externas:	un	9
		9,00
		9,00

3.8.10. IT 29.15.0253 (/) - Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lâmpadas aparentes, esmaltada, completa, equipada com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes (4x40W). Fornecimento e instalação.(desonerado) (un)

	un	QTD
Luminárias do salão:	un	2
		2,00
		2,00

3.8.11. IT 29.15.0056 (/) - Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lâmpadas aparentes, esmaltada, completa, equipada com starters, reatores simples de partida convencional e lâmpadas fluorescentes (2x20W). Fornecimento e instalação.(desonerado) (un)

	un	QTD
Luminária para copa, hall, sanitários e depósito:	un	5
		5,00
		5,00

3.8.12. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

	un	QTD
Disjuntores:	un	3
		3,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

		3,00
--	--	------

3.8.13. 74130/004 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

	un		QTD
Disjuntor:	un	1	1,00
			1,00

3.8.14. 00005042 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7 M (NBR 8451) (UN)

	un		QTD
Poste de concreto para entrada padrão:	un	1	1,00
			1,00

3.8.15. 00034643 - CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM (UN)

	un		QTD
Caixa de inspeção:	un	1	1,00
			1,00

3.8.16. 00039809 - CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM DISJUNTOR (UN)

	un		QTD
Caixa para medidor trifásico:	un	1	1,00
			1,00

3.8.17. 83447 - CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA (UN)

	un		QTD
Caixa de passagem a ser instalada entre o medidor e a edificação:	un	1	1,00
			1,00

3.9.1. AP 09.10.0053 (A) - Bebedouro elétrico, exclusive o fornecimento do aparelho, compreendendo: 2 varas de eletroduto PVC, diametro de 3/4" com luvas, 10m de fio 2,5mm2, tomada de embutir caixa estampada, 4m de tubo de PVC 3/4", 3m de tubo de 40mm, registro de 3/4" e conexoes. Instalacao ate o ralo existente e assentamento.(desonerado) (un)

	un		QTD
Bebedouro a ser instalado hall:	un	1	1,00
			1,00

3.9.2. AP 09.35.0050 (/) - Ventilador de teto, com chave para ventilacao e exaustao e pas em aco pintado, Ventaco ou similar. Fornecimento e instalacao.(desonerado) (un)

	un		QTD
Ventilador de teto para o salão:	un	2	2,00
			2,00

3.9.3. 00000377 - ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)

	un		QTD
Fornecimento de acento sanitário para os vasos:	un	2	2,00
			2,00

3.9.4. 00001030 - CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE (UN)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

	un	QTD
Fornecimento de caixa de descarga para os vasos sanitários:	un	2
		2,00
		2,00

3.9.5. 00011757 - SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO (UN)

	un	QTD
Lavatório dos sanitários:	un	2
		2,00
		2,00

3.9.6. 00011825 - TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO (UN)

	un	QTD
Torneira de boia do reservatório:	un	1
		1,00
		1,00

3.9.7. 00036209 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (UN)

	un	QTD
Fornecimento de barras de apoio para os sanitários PNE:	un	2
		2,00
		2,00

3.9.8. 86919 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

	un	QTD
Tanque de área de serviço:	un	1
		1,00
		1,00

3.9.9. 86939 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

	un	QTD
Fornecimento de lavatório para os sanitários:	un	2
		2,00
		2,00

3.9.10. 89972 - KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

	un	QTD
Fornecimento de registro considerando uma unidade para cada sanitário:	un	2
		2,00
		2,00

3.9.11. 93441 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013 (UN)

	un	QTD
Banca da pia da copa:	un	1
		1,00
		1,00



3.9.12. 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

	un	QTD
Vaso sanitário para dos sanitários PCD:	un	2
		2,00
		2,00

3.9.13. 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

	un	QTD
Papeleira para os sanitários:	un	2
		2,00
		2,00

3.10.1. ES 09.05.0100 (/) - Alizar de madeira aparelhada, de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacao.(desonerado) (m)

	a	b	QTD
Alizar de madeira para as portas, exclusive para porta interna da cozinha, considerando a extensão total de aduelas multiplicada por dois lados:	a*b	31,4	2
			62,80
			62,80

3.10.2. ES 09.05.0056 (/) - Aduela de madeira aparelhada de (14 x 3)cm, com rebaixo. Fornecimento e instalacao.(desonerado) (m)

	a	b	c	un	QTD
Aduela de madeira para as portas dos sanitários e porta externa do hall:	(a+b+c)*un	2,1	2,1	1	3
					15,60
Aduela de madeira para porta do depósito:	(a+b+c)*un	2,1	2,1	0,6	1
					4,80
Aduela de madeira para porta externa da copa:	(a+b+c)*un	2,1	2,1	0,8	1
					5,00
Aduela de madeira para porta principal de duas folhas:	(a+b+c)*un	2,1	2,1	1,8	1
					6,00
					31,40

3.10.3. ES 09.10.0065 (/) - Porta compensada, de (100x210)cm, folheada nas 2 faces. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens, aduela e alizares.(desonerado) (un)

	un	QTD
Porta dos sanitários:	un	2
		2,00
		2,00

3.10.4. ES 09.10.0106 (/) - Porta compensada, de (80 x 210 x 3)cm, folheada nas 2 faces, inclusive guarnicao, sendo a aduela de (13 x 3)cm e alizares de (5 x 2)cm. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens.(desonerado) (un)

	un	QTD
Porta de acesso interno da copa:	un	1
		1,00
		1,00

3.10.5. ES 39.05.0150 (/) - Conjunto de ferragens, para portas de madeira de 2 folhas de abrir de entrada principal, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 330 ST-2 aco cromado, entradas referencia 687-E, rosetas referencia 687-R, macanetas referencia 435, 6 dobradicas cromadas de (3"x3"), referencia 85, com pino, bolas e aneis de latao, 2 fechos de embutir cromados, referencia CR400, La Fonte ou similar.(desonerado) (un)

un	QTD
----	-----



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Conjunto de ferragem da porta de acesso principal do salão:	un	1	1,00
			1,00

3.10.6. ES 39.05.0250 (/) - Conjunto de ferragens, Papaiz ou similar, para portas de madeira de entrada principal, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 142 com cilindro a cruz e 3 dobradicas cromadas de (3"x3"), de latao cromado, referencia 344-C da Page ou similar, com pino, bolas e aneis de latao.(desonerado) (un)

	un	QTD
Conjunto de ferragens para as portas da copa, depósito e hall.	un	4
		4,00
		4,00

3.10.7. ES 39.05.0303 (/) - Conjunto de ferragens, para portas de madeira de banheiro, constando de fornecimento sem instalacao (esta incluida no fornecimento e instalacao das esquadrias), de: fechadura referencia 7070-ST-2 acabamento cromado, macanetas referencia 435, tranqueta referencia 687-TE, rosetas referencia 687-R, entrada referencia 687-E e 3 dobradicas de ferro galvanizado de (3"x2 1/2"), com pinos e bolas de latao, referencia 1410, La Fonte ou similar.(desonerado) (un)

	un	QTD
Conjunto de ferragens para portas dos sanitários:	un	2
		2,00
		2,00

3.10.8. 94581 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 (M2)

	alt	larg	un	QTD
Copa:	larg*alt*un	0,8	1,2	1
				0,96
Sanitários, depósito e hall:	larg*alt*un	0,6	0,8	4
				1,92
				2,88

3.10.9. 94582 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 (M2)

	alt	comp	un	QTD
Janelas do salão:	comp*alt*un	1	2	4
				8,00
				8,00

3.10.10. 00004998 - PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM (M2)

	alt	comp	QTD
Porta de acesso externo da cozinha:	comp*alt	2,1	0,8
			1,68
Porta de acesso externo do hall:	comp*alt	2,1	1
			2,10
Porta de acesso principal:	comp*alt	2,1	1,8
			3,78
Porta do depósito:	comp*alt	2,1	0,6
			1,26
			8,82

3.11.1. CI 04.30.0250 (/) - Cordao para arremate de telhado, executado com argamassa de cimento, areia e saibro no traco 1:2:2.(desonerado) (m)

	a	b	c	QTD
Cordão de arremate de beiral:	a*b*c	4,2	2	2
				16,80
				16,80

3.11.2. 92539 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

		a	b	c	QTD
Trama de madeira para cobertura sobre o salão:	a*b*c	4,25	5,7	2	48,45
					48,45

3.11.3. 92540 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

		a	b	c	QTD
Trama de madeira para cobertura da área dos sanitários, hall, copa e depósito:	a*b*c	3,75	6,25	2	46,88
Trama de madeira para cobertura da varanda:	a*b*c	2,61	3,2	2	16,70
					63,58

3.11.4. 94195 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M2)

		a	b	c	QTD
Cobertura sobre o salão:	a*b*c	4,25	5,7	2	48,45
					48,45

3.11.5. 94198 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M2)

		a	b	c	QTD
Cobertura da área dos sanitários, hall, copa e depósito:	a*b*c	3,75	6,25	2	46,88
Cobertura da varanda:	a*b*c	2,61	3,2	2	16,70
					63,58

3.11.6. 94219 - CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M)

		a	b	c	d	e	f	QTD
Cumeeira e espigão das coberturas com três águas:	a+b+c+d+e+f	2,78	4,91	4,91	0,85	3,32	3,32	20,09
								20,09

3.11.7. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M)

		comp	QTD
Cumeeira da cobertura de duas águas:	comp	7,95	7,95
			7,95

3.11.8. 92547 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (UN)

		un	QTD
Fabricação de tesoura:	un	2	2,00
			2,00

3.12.1. PT 04.15.0106 (A) - Pintura com tinta plastica fosco aveludada a base de PVA, para interior, equivalente a Suvinil Latex ou similar, inclusive demao de massa, lixamento e 2 demaos de acabamento.(desonerado) (m2)

		alt	perímetro	área	QTD
Paredes internas do depósito	perímetro*alt	2,8	6,4	0	17,92



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Paredes internas do hall:	perímetro*alt	2,8	12	0	33,60
Paredes internas do salão:	perímetro*alt	3,5	24,2	0	84,70
Teto da copa:	área	0	0	5,78	5,78
Teto do depósito:	área	0	0	2,55	2,55
Teto do hall:	área	0	0	8,69	8,69
Teto do salão:	área	0	0	34,65	34,65
Teto dos sanitários:	área	0	0	8,32	8,32
					196,21

3.12.2. PT 04.15.0112 (A) - Pintura com tinta plastica acetinada a base de PVA, para exterior, equivalente a Coralmur ou similar, inclusive raspagem, demao de impermeabilizante e 2 demaos de acabamento.(desonerado) (m2)

		alt	perímetro	un	QTD
Paredes externas referentes as empenas da cobertura:	perímetro*alt*un	1,44	2,7	2	7,78
Paredes externas:	perímetro*alt	20,05	3,7	0	74,19
Paredes externas:	perímetro*alt	16,45	3	0	49,35
					131,32

3.12.3. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

		coef	área	QTD
Envernizamento da trama da cobertura considerando a área de projeção horizontal multiplicado pelo coeficiente:	área*coef	3,5	110,23	385,81
				385,81

3.12.4. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

		alt	comp	lados	un	QTD
Porta de acesso principal do salão:	comp*alt*lados*un	2,1	1,8	2,5	1	9,45
Porta do depósito:	comp*alt*lados*un	2,1	0,6	2,5	1	3,15
Portas da copa, interna e externa:	comp*alt*lados*un	2,1	0,8	2,5	2	8,40
Portas dos sanitários e acesso externo do hall:	comp*alt*lados*un	2,1	1	2,5	3	15,75
						36,75

3.13.1. BP 19.20.0050 (A) - Meio-fio de concreto pre-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavacao e reaterro.(desonerado) (m)

		comp	QTD
Meio fio para contorno da pavimentação da calçada e acessos:	comp	24,7	24,70
			24,70

3.13.2. 74236/001 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (M2)

		área	QTD
Área a ser gramada ao redor da edificação:	área	68,94	68,94
			68,94

3.13.3. 92404 - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 (M2)

área	QTD
------	-----



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Pavimentação intertravada para calçada frontal, acesso lateral e fundos para funcionários:	área	28,66	28,66
			28,66

3.14.1. CO 04.05.0550 (A) - Plataforma ou passarela de madeira, (2,5 x 30)cm, considerando-se o aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime e movimentação (vide item CO 05.15.0300).(desonerado) (m2)

		comp	larg	QTD
Plataforma ou passarela para andaime:	comp*larg	4	2	8,00
				8,00

3.14.2. CO 04.10.0100 (A) - Aluguel de andaime tubular sobre sapatas fixas, formado por elementos de 2m de largura e 1,50m de altura, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização, exclusive: transporte dos elementos do andaime, até a obra (vide item AD 15.10.0200), plataforma ou passarela de Pinho ou similar (vide itens CO 05.05.0550 e CO 05.15.0300). Montagem e desmontagem dos andaimes (vide item CO 05.15.0100).(desonerado) (m2.mes)

		alt	comp	un	QTD
Aluguel de andaime considerando a projeção vertical multiplicado pelo número de meses:	comp*alt*un	3	4	4	48,00
					48,00

3.14.3. CO 04.15.0100 (/) - Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a área vertical recoberta.(desonerado) (m2)

		alt	comp	un	QTD
Montagem e desmontagem de andaime considerando a área vertical multiplicada pelo número de montagens e desmontagens:	comp*alt*un	3	4	4	48,00
					48,00

3.14.4. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

		área	QTD
Área de projeção da construção:	área	76,34	76,34
			76,34



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
ANEXO XII

MEMÓRIAL DESCRITIVO

Este caderno estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela CONSTRUTORA na execução dos serviços, e, em conjunto com o projeto, Normas Técnicas Brasileiras aqui citadas ou ainda a aquelas que porventura venham a substituí-las, servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO.

A CONSTRUTORA, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto com respectivo memorial, deste caderno de especificações e das condições locais onde serão executadas as obras, para poder desenvolver o projeto executivo que norteará a construção. Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto deverá ser discutida com a fiscalização do PROPRIETÁRIO com antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data prevista no cronograma contratual. A CONSTRUTORA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra. O Projeto de Arquitetura e o presente memorial referem-se a três capelas mortuárias, a serem construídas em Andrade Pinto, Ferreiros e Pocinhos, Município de Vassouras-RJ.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Durante a execução dos serviços, o isolamento para proteção da obra será feito com tapume em chapas de madeira compensada, com o fito de garantir maior segurança aos moradores que transitam, diariamente, nos arredores do empreendimento.

Serão de uso obrigatório, os equipamentos de proteção individual como: capacetes, protetores faciais, óculos de segurança, equipamentos para proteção dos pés, pernas, mãos e braços, cintos de segurança, equipamentos de proteção auditiva, etc., conforme o caso.

A instalação da placa de obra deverá ficar em local visível, a ser determinado pela fiscalização da prefeitura.

O barracão de obra para guarda de ferramentas e guarda de materiais deverão ser locados de forma a não prejudicar o desenvolvimento da obra. O barracão destinado à guarda de materiais deve se localizar de forma a ser facilmente acessível tanto para o recebimento de materiais como para a utilização destes na obra.

A preparação do terreno será inicialmente através de capina e limpeza manual e posterior a regularização mecânica da superfície.

Na preparação do terreno será feita a regularização mecânica da superfície, após a capina e limpeza manual da área cercada pelo tapume.

Concluídos os trabalhos de limpeza, a CONSTRUTORA deverá proceder à locação manual da área de implantação do empreendimento. As marcações deverão ser aprovadas pela Fiscalização.

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

O movimento de terra necessário é indispensável para o nivelamento do terreno. Na execução da terraplanagem, de cortes e de aterros deverão ser obedecidas as normas técnicas da ABNT para tais serviços. As áreas externas deverão ser niveladas de forma a permitir sempre fácil acesso e escoamento das águas superficiais. A implantação da edificação e platô deve corresponder exatamente às cotas estipuladas em projeto.

No caso de empréstimo ou bota-fora, tais serviços deverão ser realizados em locais autorizados pelo poder público.

Os serviços de aterro serão executados em camadas de 20 cm no máximo, com material de 1ª qualidade e ótima umidade, perfeitamente compactadas, sendo que os taludes terão inclinação máxima de 45°.

A escavação manual de valas para execução das sapatas, acima de 1,50m até 3,00m, é de responsabilidade da empresa contratada.

O material escavado reaproveitável para o reaterro, sempre que possível, deverá ser depositado junto ao local. Caso não seja possível, o material será transportado para local aprovado pela FISCALIZAÇÃO e depositado sem compactação.

Transporte de solo para bota fora, do material proveniente da raspagem superficial do terreno em local a ser indicado pela fiscalização, do material escavado para o carregamento, descarregamento, e manutenção; os serviços de: transporte, descarregamento, e o retorno do veículo descarregado. Os serviços de transporte de solos até unidade de destinação final deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas nas legislações vigentes à época da execução dos serviços.



3.0 FUNDAÇÕES

Toda área onde será concretado o piso das capelas, receberá um plástico preto para auxiliar impermeabilização e na cura do concreto.

Para as sapatas de fundação serão executadas estacas de concreto moldadas in loco, até atingir profundidade resistente.

A laje de piso será em concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 25mpa, incluindo materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento, receberá uma tela formada por fios de aço CA-60, cruzadas e soldadas entre si, formando malhas quadradas de fios com diâmetro de 4,2mm e espaçamento entre eles de 10x10cm, cortadas e montadas conforme delimitação determinada em projeto.

O projeto de fundações ficará a cargo da empresa contratada.

Toda a fundação incluindo as bases das sapatas, e vigas baldrame serão em concreto armado, $F_{ck}=20\text{mpa}$, incluindo materiais para confecção do concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00m² de área moldada, formas, aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação das formas, exclusive escoramento.

4.0 ESTRUTURA

As estruturas referentes aos pilares e vigas serão em concreto armado, $F_{ck}=20\text{mpa}$, incluindo materiais para confecção do concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramentos, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas.

A laje de cobertura será pré-moldada, dimensionada de acordo com os vãos a serem vencidos, incluindo as vigotas, tijolos, armadura negativa e capeamento de 3cm.

5.0 PAREDES E DIVISÓRIAS

As paredes internas e externas serão em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, medindo 09x19x39cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, emparedes de meia vez (0,10m).

As paredes da base da mesa mortuária serão em blocos de concreto, com 19x19x39cm, até 1,00m de altura.

6.0 REVESTIMENTOS

A execução do revestimento interno será de 1 vez com emboço tipo paulista, com argamassa de cimento, cal, saibro e areia fina no traço 1:4:4:4, com acabamento a camurça ou saco, com 2,50cm de espessura.

O revestimento externo (emboco), de 1 vez, com argamassa de cimento, saibro macio e areia peneirada no traço 1:3:3 com 3cm de espessura, inclusive chapisco.

Este serviço só deverá ser iniciado após estarem embutidas as tubulações.

Externamente, o revestimento de paredes com tijolo cerâmico decorativo, será conforme nas representações gráficas referentes às fachadas, inclusive a superfície chapiscada, embocada com argamassa de cimento, saibro.

Nos sanitários as paredes serão revestidas com azulejos 20 x 20 cm, cor branco, com junta a prumo. Para o assentamento deverá ser usada a Argamassa pronta do tipo ciment-cola e para o rejuntamento rejunte branco com aditivo para rejuntas (consumo-0,2L/kg de rejunte) ou equivalente.

Os contra pisos deverão ser executados de forma a garantir superfícies contínuas, planas, sem falhas e perfeitamente nivelados.

Os pisos com ladrilhos cerâmicos só poderão ser executados após estarem concluídas todas as canalizações que devem ficar embutidas, bem como após a conclusão dos revestimentos das paredes e tetos.

Os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 0,5% em direção aos ralos e ou portas externas conforme indicado em projeto.

Os peitoris e soleiras serão executados conforme detalhes de projeto, em mármore branco e o revestimento da mesa mortuária em granito.

Os pisos da varanda, salão e hall serão de granitina, também chamados de granilite, referem-se a pisos monolíticos (sem rejunte) cuja fórmula é composta de grãos (pedaços) de granito, mármore, calcário, quartzo, dentre outros minérios, juntamente com aditivos especiais, cimento (que pode ser o comum ou branco). Este piso, após estes materiais serem misturados na fórmula adequada, será moldado no local de aplicação, utilizando-se ali as juntas de dilatação para moldar as formas escolhidos como desenho do piso.

7.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

As instalações hidráulicas serão executadas conforme as posturas legais e Normas Técnicas pertinentes.

Todas as peças especificadas serão de alta qualidade, podendo ser substituídas apenas por peças similares desde que a qualidade comprovadamente seja a mesma.

Como tratamento primário do esgoto as capelas serão dotadas de caixa de gordura, fossa séptica e filtro anaeróbio, em Andrade Pinto esta prevista a ligação na rede coletora principal, porem em Ferreiros e Pocinhos como não há rede coletora de esgoto, esta prevista a construção de um sumidouro.

8.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Toda instalação elétrica da edificação deverá obedecer ao padrão da ABNT e ser compatíveis com as cargas que irão suportar, obedecendo ao projeto elaborado pela empresa contratada, com aceite da Fiscalização.

9.0 APARELHOS

Vaso sanitário de louca branca, convencional, tipo popular, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.

Vaso sanitário de louca branca, para pessoas com necessidades especiais, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento

Lavatório de louca branca, tipo médio luxo, com ladrão, inclusive acessórios de fixação. Fornecimento.

Saboneteira de parede com base metálica e cúpula de vidro giratória, para sabonete líquido. fornecimento e colocação

Papeleira, sem protetor, de sobrepor, em metal cromado.

Torneira acabamento cromado.

Barra de apoio, para pessoas com necessidades especiais, em tubo de 1.1/2" de aço Inoxidável, liga 18.8, com 80cm. fornecimento e colocação

Bebedouro elétrico tipo pressão, em aço Inoxidável, modelo de pé, com filtro Interno, capacidade 80l/h. fornecimento.

10.0 ESQUADRIAS

As janelas serão de alumínio anodizado, tipo maxim-ar, com 1painel deslizante projetante, provida de haste de comando, em perfis serie 28.

As portas externas serão maciças, tipo mexicano e deverão seguir as dimensões e detalhes do projeto.

As portas internas serão lisas em compensado de cedro de boa procedência, preparadas para pintura.

As portas serão montadas em batentes de madeira com 5 cm de espessura e largura de 14 cm de acordo com detalhes do projeto.

11.0 COBERTURA

A cobertura será em telhas cerâmica tipo colonial ou portuguesa, com estrutura de madeira, sendo a cobertura sobre o salão em duas águas e as demais áreas do prédio, como varanda e a parte onde se localizam os sanitários, copa e área de serviço.

12.0 PINTURA

As superfícies que receberão pintura deverão se apresentar firmes, curadas no caso de emboços, sem partículas soltas completamente secas, isenta de graxas, óleos, poeira, mofo, etc. Todas as superfícies receberão antes das tintas de acabamento uma demão de fundo preparador de superfície apropriado as características da pintura de acabamento e do fundo.

Os tipos de tinta e cores a serem utilizados estão descritos neste memorial em cada item de material ou serviço que tenha pintura como acabamento.

A seguir estão relacionados alguns procedimentos e cuidados para aplicação de diferentes materiais.

Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada, lixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de acabamento.

Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anti-corrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento

Pintura com tinta latex, classificação standard (NBR 15079), para exterior, inclusive lixamentos, limpeza, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento.



13.0 PAVIMENTAÇÃO PAISAGISMO

Na frente das edificações, com exceção da capela a ser construída em Pocinhos, será construída calçada, interligada através de uma área pavimentada para acesso de carros funerários, está prevista também a pavimentação de um caminho lateral de acesso externo aos sanitários e copa, esta mesma área pavimentada se estende aos fundos, dando acesso ao depósito e a copa.

Em Pocinhos o acesso para carros funerários será através da área da igreja já pavimentada.

A pavimentação em questão será em blocos inter travados de 16 faces com espessura de 8cm, contornado com meio fio de concreto pré-moldado medindo 0,15x0,30x1,00m.

Ao redor da área pavimentada e da edificação será plantada grama do tipo batatais ou semelhantes em placa.

14.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Para execução dos serviços em altura estão previstos aluguel de andaime, plataforma e passarela, considerando a montagem e desmontagem.

Ao final da obra está prevista a limpeza geral de toda área do empreendimento.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

**TOMADA DE PREÇOS N 004/2018
ANEXO XIII**

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, que essa empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48 da referida Lei.

C.N.P.J.:

Razão Social:

Local e data

(Empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: A apresentação desta declaração é obrigatória para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir do tratamento favorecido às mesmas.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N 004/2018
ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO
(NÃO VISTORIA)

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Vassouras

Prezados,

A _____ (empresa) –<nome> –
<sede> – CNPJ nº _____, declara que tem conhecimento pleno do objeto e que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexo nos respectivos custos e preços.

(local) _____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____

CPF: _____



**TOMADA DE PREÇOS N 004/2018
ANEXO XV**

Minuta de Contrato n.º XXX/2017

Contrato que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE VASSOURAS, como
CONTRATANTE, e a empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, como
CONTRATADA.

O MUNICÍPIO DE VASSOURAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **Sr. Marco Aurélio P Salgado, brasileiro**, Solteiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, cédula de identidade n.º _____, resolvem celebrar o presente Contrato de Obra Pública, em decorrência do resultado da licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 004/2018**, realizada por meio do processo administrativo n.º 2.967/2018, homologado e publicado na AEMERJ em / /, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública, com vistas à _____, na forma da proposta-detulhe e do instrumento convocatório.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto será executado segundo o regime de execução de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), discriminados de acordo com a planilha integrante da Proposta de preços e Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE:

PROGRAMA DE TRABALHO:



NATUREZA DA DESPESA
Nota DE EMPENHO

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de ____ (_____) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até ____ (_____) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma prevista no art. 57, I, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes dos cronogramas anexos ao Edital, podendo ser prorrogados nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – Considerando que o contrato de obras é por escopo, o término do prazo não é causa suficiente para a extinção do ajuste, cabendo ao CONTRATANTE apurar se as razões que inviabilizaram a execução do objeto, no prazo inicialmente avençado, decorreram de atuação deficiente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - O **CONTRATADO**, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pela Prefeitura, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pela Prefeitura ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pela Prefeitura, abrir ou manter conta corrente naquela



instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A cada 30 (trinta) dias fará a CONTRATADA a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro e obedecido o sistema de medições previsto na cláusula décima quinta;

PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUARTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a fatura, a Certidão de Regularidade com o FGTS e com o INSS de todos os empregados atuantes na obra.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO OITAVO – O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados ao menor preço obtido junto à pesquisa feito com no mínimo três fornecedores especializados..

PARÁGRAFO NONO – O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas dependerá das disponibilidades de caixa do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- a) respectivas medições, faturas e notas fiscais;
- b) comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária;
- c) comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do documento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

PÁRAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.



CLÁUSULA SEXTA: DO REAJUSTE

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da contratação, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo INCC, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE não enseja reajuste ou correção.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA

Não haverá a exigência de garantia no presente caso.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução das obras;
2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
3. Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
5. Notificar imediatamente a Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
6. Pagar à Contratada o valor resultante do objeto contratado após medições atestadas pela FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme cronograma físico-financeiro;
7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;
8. Liberar o local para execução das obras, dentro do prazo previsto;



9. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato;

10. Designar o responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

1. A Contratada tem o dever de observar todos os elementos constantes do projeto básico e seus anexos e as demais condições estabelecidas no Edital.
2. A Contratada tem o dever de empregar a melhor técnica, observando as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões dos desenhos com fidelidade e empregando somente material de 1ª qualidade, de acordo com as características especificadas do projeto básico e seus anexos.
3. se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
4. Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação escrita à Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, minuciosamente justificada, além dos catálogos e ensaios técnicos emitidos por laboratórios qualificados. Entende-se por equivalentes os materiais ou equipamentos que possuam mesma função, mesmas características físicas e mesmo desempenho técnico. As solicitações de equivalência deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos.
5. A Contratada deverá ter à frente das obras responsável técnico devidamente habilitado que deverá permanecer no local das obras durante todas as horas de trabalho e pessoal especializado de comprovada competência. A substituição de qualquer empregado da Contratada por solicitação da Fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deverá ser atendida com presteza e eficiência.
6. A Contratada tem o dever de executar o isolamento do local preliminarmente em relação aos transeuntes, de modo a garantir a segurança destes e de terceiros.
7. Responsabilizar-se integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;



8. A Contratada tem o dever de manter no canteiro de obras um Diário de Obras para o registro de todas as ocorrências da obra e troca de comunicações rotineiras entre a Contratada e a Fiscalização da Secretaria de Obras, com o registro de informações como:

- a) comunicação de serviços concluídos, para a aprovação da Fiscalização, após sua inspeção;
- b) comunicação de irregularidades e providências a ser tomadas no decorrer da ação da Fiscalização;
- c) andamento geral da obra e outras informações.

9. A Contratada tem o dever de manter na obra número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos, parcial e total, fixados no cronograma de execução da obra.

10. A Contratada é inteira e exclusivamente responsável pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social, de segurança contra acidentes de trabalho, bem como a manutenção de seguro, de forma que cubra todo o pessoal do serviço durante o período de execução das obras.

11. A Contratada deverá seguir rigorosamente as determinações legais, notadamente aquelas relativas à Segurança do Trabalho e Vigilância, fornecendo aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos e/ou radiações, luvas, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros que se fizerem necessários.

12. Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;

13. A Contratada é inteira e exclusivamente responsável pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da obra.

14. Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;

15. A mecanização dos serviços, e da movimentação de pessoas e cargas, deverá ser acompanhada das precauções inerentes a estes processos, quer quanto às exigências técnicas operacionais como aquelas relativas à segurança dos operadores e usuários.

16. Se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do



artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles.

17. Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050.

18. Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.

19. Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.

20. Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc., bem como providências quanto à legalização da obra perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da Contratada.

21. Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.

22. obriga-se a apresentar, a cada 3 (três) meses, prova de que:

a) está pagando os salários até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;

b) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos empregados vinculados à obra; e

c) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

23. registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do CONTRATANTE, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função.

24. Registrar o Contrato e a Anotação de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RJ, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ.



25. Quando exigido pela legislação devido ao tipo da obra ou serviços, a Contratada deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores e às concessionárias de serviços públicos para a execução destes serviços, bem como, após sua execução, os documentos que certifiquem que estão legalizados perante estes órgãos e concessionárias.
26. A Contratada fica obrigada a permitir o livre acesso da Fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos ao local da obra, bem como toda documentação referente a mesma.
27. A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha causar a terceiros ou a Contratante, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados.
28. A Contratada é ciente de que os serviços serão pagos de acordo com o cronograma físico/financeiro e planilha orçamentária aprovados nos documentos anexos, após atesto da Fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
29. Os serviços rejeitados pela Fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela Fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e com a devida mão de obra qualificada e em tempo hábil para que não venham a prejudicar o cronograma global dos serviços, arcando a Contratada com o ônus decorrente do fato.
30. A Contratada tem o dever de manter os locais afetados pela obra em perfeito estado de limpeza durante o prazo de execução da obra.
31. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos sobre assuntos relacionados à execução da obra.
32. Comunicar à Contratante qualquer irregularidade relacionada com a execução da obra.
33. Atender prontamente as determinações da Fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, provendo as facilidades para o pleno desempenho de suas atribuições.
34. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
35. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em toda a sua extensão.



36. Todo o entulho deverá ser removido diariamente pela Contratada, observando os seguintes cuidados: ensacamento do entulho para deslocar do local demolido à caçamba coletora; limpeza constante das áreas trafegadas; disposição de caçamba coletora de entulho;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

O objeto deste contrato será executado sob a direção e responsabilidade técnica do (a) Engenheiro (a) _____, que fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se obriga a manter o(a) engenheiro(a) acima indicado(a) como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local dos serviços até o seu final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A fiscalização da execução dos serviços caberá ao servidor _____, Matr. _____, designado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não eximem a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO QUINTO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas relativas ao prêmio do Seguro de Risco e Responsabilidade Civil do Construtor, ficando condicionado o pagamento, de toda e qualquer fatura, à apresentação da apólice de seguro em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA manterá na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas não cobertas pela respectiva apólice.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as conseqüências que advierem de:

- a) sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o termino deste contrato;
- d) violação do direito de propriedade industrial;
- e) furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- f) ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) esbulho possessório;
- h) infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) prejuízos causados à propriedade de terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO DIÁRIO DE OBRAS

A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local da obra, um DIÁRIO DE OBRAS, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I – pela CONTRATADA:

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

II – pela Fiscalização:

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO CRONOGRAMA

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas mensais constantes do Cronograma Físico-Financeiro (Anexo 3).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS MEDIÇÕES

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) O visto do CREA-RJ, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações prediais e especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso haja necessidade de acréscimo deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATANTE, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DA OBRA

Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do presente contrato será recebido **provisoriamente**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE, com a aprovação, pela Fiscalização, dos desenhos *as built*, que deverão ser entregues em original, no formato e apresentação definidos pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para este.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto do presente contrato será recebido **definitivamente**, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a **CONTRATADA** deverá tomar as seguintes providências;

- a) testar todos os equipamentos e instalações;
- b) revisar todos os acabamentos;
- c) proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviços.

PARÁGRAFO QUINTO – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade do CONTRATANTE.



CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação na Imprensa Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.

PARÁGRAFO QUARTO – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

PARÁGRAFO QUINTO – Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

PARÁGRAFO SEXTO – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS



PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Vassouras;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A imposição das penalidades deve ser aplicada em processo administrativo no qual se assegurem o contraditório e a ampla defesa.

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do *caput*, serão impostas pelo Ordenador de Despesa;
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Vassouras, previstos na alínea c, do *caput*, serão impostos pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito.
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do *caput*, é de competência exclusiva do Exmo. Sr. Prefeito.

PARÁGRAFO QUARTO - A multa administrativa, prevista na alínea b, do *caput*:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

PARÁGRAFO QUINTO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Vassouras, previstos na alínea c, do *caput*:

- a) não poderão ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;



- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverão ser aplicados quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;
- c) serão aplicados, pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial do objeto, configurando inadimplemento.

PARÁGRAFO SEXTO - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput*, perdurará pelo tempo em que perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO NONO - Se o valor das multas previstas na alínea b, do *caput*, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput*, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da



sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - O contratante penalizado com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar ficará impedido de contratar com a Administração Pública do Município de Vassouras enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Município.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação, dos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO

Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério do **CONTRATANTE** e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, pela **CONTRATADA**, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Fazem parte integrante do presente contrato:

- a) o Edital e seus Anexos;
- b) a Proposta da CONTRATADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços objeto do contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO – A Contratada poderá subcontratar parte dos serviços, desde que a subcontratação seja aprovada prévia e expressamente pela Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado na Imprensa Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato, deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, na Imprensa Oficial, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, no prazo estipulado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato e nº. do processo administrativo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Vassouras para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Vassouras, ____ de ____ de 2018.

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Contratada
Identificação do Representante

Testemunha:
Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____